

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 5 de janeiro de 1971

ANO IV-Nº 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei No 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar LUIZ CARLOS CORREA DE ABREU, matrícula no. 10.027, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar EPITÁCIO ROSA BARBOSA JUNIOR, matrícula no. 17.721, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ CARLOS CORREA DE ABREU, matrícula no. 10.027, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EPITÁCIO ROSA BARBOSA JÚNIOR, matrícula

no. 17.721, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20 da Lei No. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE GEORGE DA ROCHA, Eletricista Operador, nível 12-D, matrícula No. 4545, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 2o. Distrito de Limpeza - Sobradinho, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Decreto de 29 de dezembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ ANTONIO DE BARROS, inspetor de Limpeza, nível 14, matrícula no. 2669, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 6o. Distrito de Limpeza - Planaltina, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

DISTRITO FEDERAL, 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 29 de dezembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ ANTONIO DE BARROS, Inspetor de Limpeza, nível 14, matrícula no. 2669, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 2o. Distrito de Limpeza - Sobradinho, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 29 de dezembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ FERREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do 6o. Distrito de Limpeza-Planaltina, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 29 DE DEZEMBRO DE 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HERIBALDO MACEDO, matrícula no. 9.567, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico Normativo da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com a cláusula 7a. do Contrato Social da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos do Decreto de 31 de março de 1970, que designou HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA Engenheiro, Classe A, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, para responder pela Diretoria Técnica da mesma Sociedade.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com as cláusulas 7a. e 8a. dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB,

RESOLVE:

Nomear JOÃO LINCOLN DE LARA, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 9324, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ AFONSO NOTINI, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 2.108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar DURVAL MARCOS BITTENCOURT, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula no. 8.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula no. 8.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei, no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 038243/69,

RESOLVE:

Aposentar NEWLITON BASÍLIO DA SILVA, Patrulheiro, nível 13 "B", matrícula no. 2096566, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com os vencimentos integrais nos termos dos artigos 176-III, e § 10., e 178-III, da Lei no. 1.711/52, combinados com os artigos 342-III e 343-III do Decreto no. 59.310, de 23 de outubro de 1966, e gratificação de Função Policial, de acordo com o artigo 348, do mesmo Decreto no. 59.310/66, na forma do artigo 39 da Lei no. 4878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 54 237/69,

RESOLVE:

retificar o Decreto de 31 de dezembro de 1969 de reforma do 3o. Sargento PM - CARLOS MIRANDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" - de 7/01/70, página 2, para considerá-lo reformado desde aquela data nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, na mesma graduação e com proventos integrais do soldo correspondente à graduação de 2o. Sargento PM na forma do artigo 1o. da Lei no. 1.156 de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 59 da Lei no. 4902, de 16 de dezembro de 1965 e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma do artigo 137 letra b, da Lei no. 4328 de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 54 233/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de dezembro de 1969, de reforma do soldado PM - IZAÍAS CORREIA, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal", de 19-12-69, página 4, para considerá-lo reformado desde aquela data nos termos dos artigos 147-II, 149-I, e 150-II, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, na mesma graduação e com os proventos integrais do soldo correspondente à graduação de Cabo PM, na forma do artigo 1o. da Lei no. 288 de 8 de junho de 1948, com a redação dada pelo artigo 1o. da Lei no. 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinado com o artigo 10, da Lei no. 1156 de 12 de julho de 1950, artigo 5o. da Lei no. 4902, de 16 de dezembro de 1965 e artigo 24 do Decreto-Lei no. 667 de 2 de julho de 1969, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus na forma do artigo 137, letra b, da Lei no. 4328 de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO No.: 004503/70

INTERESSADO: DEUSDETE JOSE FERREIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de processo administrativo, instaurado em 8 de abril de 1970, para apurar abandono de cargo em que teria incorrido DEUSDETE JOSE FERREIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Apurou-se, entretanto, que em 6 de abril de 1970, o servidor requerera sua exoneração do cargo, através do processo no. 14.583/70, que não teve tramitação em virtude de instauração do processo administrativo. Como o pedido de exoneração não foi formulado com o intuito de obstar o prosseguimento destes autos que lhe é anterior, proponho seja concedida ao servidor em referência a exoneração solicitada.

Brasília, 19 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 004503/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DEUSDETE JOSE FERREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 12.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de abril de 1970.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 40 758/70

INTERESSADO: JOSE CARLOS DIAS,

Senhor Secretário,
JOSE CARLOS DIAS, Chefe da Seção Financeira da Secretaria de Administração, titular do adiantamento no valor de Cr\$ 102.697,04 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e quatro centavos), para aquisição de veículos destinados à Secretaria de Administração, conforme Processo no. 39.140/70, impossibilitado de concluir a sua aplicação ainda neste exercício, em virtude da não entrega do material por parte das firmas fornecedoras, pede autorização para aplicar o restante do citado adiantamento no exercício entrante, com base no artigo 16, do Ato no. 3, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, verbis:

"Art. 16 - O adiantamento só poderá ter aplicação em período além do término de exercício, mediante prévio consentimento de quem haja autorizado sua entrega".
Pelo exposto, somos pelo atendimento.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Senhor Governador,

Pelo atendimento do pedido em virtude de estar enquadrado nas disposições legais.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO:

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Proc.: 40 967/70

Int.: Antônio Carlos Guimarães Dias.
Senhor Secretário,

ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Assessor Técnico do Gabinete do Governador, titular do Adiantamento de Cr\$129.141,48 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), para aquisição de veículos destinados ao Gabinete do Governador-GAG, conforme processo no. 40.417/70, impossibilitado de concluir a sua aplicação ainda neste exercício, em virtude da não entrega do material por parte da firma fornecedora, pede autorização para aplicar o restante do citado Adiantamento no exercício entrante, com base no artigo 16, do Ato no. 3, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, verbis:

"Art. 16 - O adiantamento só poderá ter aplicação em período além do término do exercício mediante prévio consentimento de quem haja autorizado sua entrega".
Pelo exposto, somos pelo atendimento.

Brasília, 28 de dezembro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Senhor Governador:

Pelo atendimento do pedido, em virtude de estar enquadrado nas disposições legais.

Brasília, 28 de dezembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
AUTORIZO:

Brasília 28 de dezembro de 1970.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Proc. no. 40760/70

Int.: José de Paula Taveira

Senhor Secretário,

JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, desta Coordenação, titular do adianta-

mento no valor de Cr\$304 268,51 (trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos), para aquisição de veículos destinados à Região Administrativa III - Taguatinga e outros, conforme Processo no. 14 723/70, impossibilitado de concluir a sua aplicação ainda neste exercício, em virtude de não entrega do material, por parte das firmas fornecedoras, pede autorização para aplicar o restante do citado adiantamento no exercício entrante, com base no artigo 16, do Ato no. 3, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, verbis:

"Art. 16 - O adiantamento só poderá ter aplicação em período além do término de exercício mediante prévio consentimento de quem haja autorizado sua entrega."

Pelo exposto, somos pelo atendimento.
Brasília, 23 de dezembro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Senhor Governador,

Pelo atendimento do pedido, em virtude de estar enquadrado nas disposições legais.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO:

Brasília, 28 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 25 091/69
INTERESSADO: Francisco Saulo Vasconcelos
ASSUNTO: Apresenta denúncia contra servidor FSS/SSS.

Senhor Governador:

De acordo com o parecer de no. 145/70 - 1a. SPRG., e a minuta de fls. 119.

À superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, em 29 de dezembro de 1970.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

Vistos e examinados os autos do presente processo em que MARIO DE CASTRO SOBRINHO solicita reconsideração do ato que o demitiu, com incurso no artigo 207, inciso IX, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 209, do mesmo diploma legal, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, resolvo, acolher o parecer da Procuradoria-Geral - fls. 113/117, e, de consequência reintegrá-lo no cargo de Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 5381, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 59, da Lei no. 1711, citada.

Lavre-se o ato de acordo com a minuta de fls. 118, que fica aprovada.

Distrito Federal 29 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 37768/70
INTERESSADO: JOAO PEREIRA DE ANDRADE, matr. ... 5 710
ASSUNTO: Requer pagamento de complementação salarial

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de pagamento de complementação salarial indevida pela Administração.

Opino pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Indefiro, nos termos do despacho do Secretário de Administração.
Brasília, 23 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 39 359/70
INTERESSADO: WADIH NASSIF JABER, matr.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Minas e Energia)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, uma vez que o interes-

sado já se encontra à disposição de outro órgão.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 37.963/70
INTERESSADO: ROSALVO FREIRE DE AZEVEDO, mat. 6.870
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TV-RADIO NACIONAL DE BRASILIA)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 15 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 32 056/70
INTERESSADA: MARIA CLARISSA JUCHEM BRANDÃO
ASSUNTO: Afastamento para frequentar curso no exterior.

Senhor Governador:

MARIA CLARISSA JUCHEM BRANDÃO, Professora do Ensino Médio, Código MGI, 02,19, matrícula no. 9006, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicitou licença para frequentar curso no exterior - Estados Unidos da América do Norte, durante o período de 180, dias em 1970, sem ter contudo declarado o início do referido curso.

No seu pedido, deixou de observar o Decreto no. 542, de 17 de novembro de 1966, não requerendo o afastamento em tempo hábil.

Por outro lado, nos termos do art. 37, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário não poderá ausentar-se do país, para estudo ou missão, sem prévia autorização do Governador do Distrito Federal.

Entretanto, a interessada não aguardou em exercício a autorização do afastamento, ausentando-se do país durante o período acima referido.

A fim de regularizar a situação da funcionária e levando em consideração que a frequência àquele curso atende aos interesses da Secretaria de Educação e Cultura, (fls. 5), proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento, em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, no período de 180 dias.

Contudo, ao se ausentar do país sem autorização, a servidora cometeu a falta funcional, por infração ao disposto no art. 37, do Estatuto, pelo que sugiro lhe seja aplicada a pena de repreensão, tendo em vista tratar-se de funcionária de bons antecedentes.

Brasília, 15 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO O AFASTAMENTO., Aplico a pena de repreensão pelo não cumprimento do disposto no art. 37, do Estatuto.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.894/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 105 para 14 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico

ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.900/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Engenheiro-Agrônomo, Classe AV-1.01.20, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 02 para 17 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39 901/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Economista, Classe EF1.01.20, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 02 para 02 vagas) poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.895/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Carpinteiro nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 37 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a com-

petente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39 903/70
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Escrivão, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 286 para 08 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68. Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.907/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Mecânicos de Motores a Combustão, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 20 para 02 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.905/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Eletricista Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 67 para 05 vagas) poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no.... 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 29.899/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Farmacêutico, Classe M.F.1.04.20 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 01 para 01 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39 896/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Operador de Máquinas Leves, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 27 para duas vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.895/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 175 para 18 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no.... 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 39.902/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Veterinário, Classe AV1.02.21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 01 para 01 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no....

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 40.360/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 23 para 10 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68. Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270, de 13.01.70 RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Representação, no valor de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) atribuída ao servidor José Lopes de Paula, servente, nível 05, matrícula no. 2132, pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1970

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

conceder ao servidor Luciano Reis Vieira da Silva, nível 07, matrícula no. 13 413, lotado no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreações - DEFER - Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 70. do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder à servidora Francisca Sabino Kawashita, Escrevente Datilógrafa, nível 7, matrícula no. 12975, lotada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 20., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 53 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece normas sobre autuação e controle de tramitação de processos na Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10., inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, combinado com o inciso I e alínea "B" ambos do § 2o. do artigo 2o. do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

1. Cada um dos órgãos setoriais de comunicações abaixo relacionados, adotará, para a numeração dos processos por si autuados, ou para a renumeração de processos originários das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias do Distrito Federal e de órgãos e estranhos ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal, as seguintes faixas numéricas:

Orgão de autuação situado no (a):	Faixa de numeração:	Faixa de renumeração
Protocolo Geral	000001 a 099999	900000 a 909999
Gabinete do Governador	100000 a 149999	910000 a 914999
Secretaria de Serviços Sociais	150000 a 199999	915000 a 919999
Secretaria de Viação e Obras	300000 a 339999	930000 a 933999
Secretaria de Educação e Cultura	340000 a 379999	934000 a 937999
DETUR	380000 a 399999	938000 a 939999
Dep. de Limpeza Pública	500000 a 549999	950000 a 954999
DEFER	550000 a 599999	955000 a 959999
Secretaria de Segurança Pública	600000 a 699999	960000 a 969999
Secretaria de Saúde	700000 a 779999	970000 a 977999
AERB	780000 a 799999	978000 a 979999
Administração N. Bandeirante	800000 a 809999	980000 a 980999
Administração Reg. do Gama	820000 a 829999	982000 a 982999
Administração Reg. Taguatinga	830000 a 839999	983000 a 983999
Administração Reg. Brazlândia	840000 a 849999	984000 a 984999
Administração Reg. Sobradinho	850000 a 859999	985000 a 985999
Administração Reg. Planaltina	860000 a 869999	986000 a 986999

1.1 - É proibida a renumeração de processos autuados por qualquer um dos órgãos setoriais referidos neste item.

1.2 - Os processos oriundos de outros órgãos ou de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Autarquias do Distrito Federal, serão renumerados apenas no órgão setorial em que derem entrada inicialmente.

1.3 - A inobservância do disposto no subitem anterior implicará na invalidade automática da nova renumeração.

1.4 - Os processos renumerados não receberão nova capa.

1.5 - Ocorrendo aproximação do limite superior da faixa de numeração ou de renumeração reservada a cada setorial, deverá ele solicitar do Serviço de Comunicações e Arquivo da Secretaria de Administração faixa suplementar de numeração.

2. - Cada órgão setorial utilizará dois carimbos numeradores-datadores, sendo um para a autuação e outro para renumeração.

2.1 - Poderão ser empregados os carimbos atualmente em uso desde que em número de dois - para autuação e renumeração até que seja fornecido o modelo definitivo pela Secretaria de Administração.

2.2 - A permissão para utilização provisória dos carimbos em uso não desobriga os órgãos setoriais da observância das faixas numéricas que lhes são reservadas no item 1.

3. - Cada órgão setorial controlará a tramitação dos processos em seus respectivos âmbitos de atuação e o envio dos processos para outros órgãos setoriais ou para o arquivo.

4. - A tramitação de processos entre os órgãos relacionados no item 1, somente poderá ser efetuado através dos respectivos órgãos setoriais de comunicações.

5. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10., de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 195, de 29 de dezembro de 1970, devido a lapso de revisão)

PORTARIA - SEA - 13.12.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDSON JOSE RODRIGUES, na função de Aux. Op. de Máquinas, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.581, Brasília, em 03 de dezembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.68)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.658 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.4.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL.

PORTARIA - SEA - 18.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDUARDO PEREIRA CARTAXO, na função de ENGENHEIRO, nível 21, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.696.

Brasília, em 18 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA,

averba neste Governo, 1.378 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01-02-62 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 18.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELIR OLÍMPIO TAVARES DE BRITO, na função de Eletricista Instalador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.450:

Brasília, em 18 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.839 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-09-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 19.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELIZEU NUNES GONÇALVES, na função de Esc. Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N"

no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.495.

Brasília, em 19 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.748 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 19 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 18.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EMANUEL BRAZ DA VEIGA, na função de Eletricista Instalador, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.664.

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.414 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.
Brasília, 18 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 19.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EMÍDIO FERREIRA GOMES, na função de Trabalhador, nível O1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.499.

Brasília, em 19 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.590 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 10 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de novembro de 1970.
JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL.

PORTARIA - SEA - de 02.12.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ENEDINO ZEOLA, na função de Eletricista Operador, nível O8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.375.

Brasília, em 02 de dezembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.983 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 02 de dezembro de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 18.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EXPEDITO DE SOUZA MILHOME, na função de APONTADOR FISCAL, nível IO-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.775.

Brasília, em 18 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 2.202 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 31.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970
JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 18.11.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FELISBERTO FERREIRA LUSTOSA, na função de MECÂNICO DE MÁQUINAS, nível O8, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.529.

Brasília, em 18 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.727 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 27 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 26.11.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FLÁVIO VIEIRA DE SOUZA, na função de Aux. Art. Elet. Operador, nível O5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.383.

Brasília, em 26 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.974 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 26 de novembro de 1970.
JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - de 04.12.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA, na função de Eletricista Instalador, nível O8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.668.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente portaria, averba neste Governo 1.363 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de dezembro de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA- 03.12.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, na função de Eletricista Instalador, nível 8-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.663.

Brasília, em 03 de dezembro de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.434 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 9 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de dezembro de 1970.
JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 27.11.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PAES DE ANDRADE NETO, na função de Eletricista Instalador, nível O8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.684.

Brasília, em 27 de novembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.411 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 27 de novembro de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL.

PORTARIA - SEA - de 03-12-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS MONTEIRO LIMA, na função de Eletricista Instalador, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.249

Brasília, em 03 de dezembro de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 3.029 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-7-57 a 09-11-65, ou sejam: 8 anos, 3 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de dezembro de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 18-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DORVAL DE OLIVEIRA, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.265

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.593 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-09-58 a 09-11-65, ou sejam: 07 anos, 01 mês e 8 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA 20-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALBERTO FERNANDES DE SOUZA, na função de Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.366.

Brasília, em 20 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.783 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-10-60 a 09-11-65 ou sejam: 04 anos 10 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA de 04-12-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIA TAVARES DE LIMA, na função de Têc. de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.709.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.365 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01-02-62, 09-11-65, ou sejam: 3 anos e 9 meses.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 30-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO CASSIANO DE SOUZA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.596.

Brasília, em 30 de novembro de 1970

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.517 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15-09-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 27 dias.

Processo no. 34.099/70.

Brasília, 30 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA de 04-12-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARNALDO FLORENCIO DE BARROS, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.814.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA- averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) de 13-01-59 a 10-04-59, 88 dias;
b) de 07-05-59 a 09-11-59, 187 dias;
c) de 26-10-60 a 09-11-65, 1.841 dias perfazendo um total de 2.116 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 21 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de dezembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 04-12-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AYNOR GONÇALVES DE FREITAS, na função de Aux. Art. Manutenção, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matr. no. 10.604.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.613 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13-05-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 3 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA de 04-12-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DERMÍNIO GOMES DE FREITAS, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.532.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria-SEA no. 42 de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.736 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-01-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 6 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de dezembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 03-12-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO XAVIER BARRETO, na função de Aux. Art. Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.655.

Brasília, em 03 de dezembro de 1970

p/Secretário de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42. de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 1452 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 3-11-61 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 03 de dezembro de 1970

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - DE 18-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDENILSON GONÇALVES MAGALHAES, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.514.

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.773 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20-12-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 13 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 19-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDIMEUTO JOSÉ DOS SANTOS, na função de Eletricista Instalador, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.310.

Brasília, em 19 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-70)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.235 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-09-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 04-12-65

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA, na função de Inspetor Fiscal, nível 12, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do

Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.893.

Brasília, em 04 de dezembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.897 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02-9-57 a 09-11-65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 12 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de dezembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 18-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDMILSON RODRIGUES CATANHEDE, na função de Escriturário, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.680.

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.371 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-12-61 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 6 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 18 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 18-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de DOUGLAS RIZZO, na função de DESENHISTA, nível 14, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.289

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.305 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18-05-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 25 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA DE 18-11-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ERNANI DE SOUZA AREAL, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.687

Brasília, em 18 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.412 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29-12-61 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 17 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 18 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

518a. REUNIAO

PROCESSO: No. 36.033/70
INTERESSADO: WANDER GONTIJO DE REZENDE
ASSUNTO: REENQUADRAMENTO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Acolhe o pedido do servidor, e encaminha os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, para as providências a que se refere o artigo 2o., do Decreto no. 67.269, de 24 de setembro de 1970."

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO

PROCESSO No.: 36675/70
INTERESSADO: GLAUCO ALVES LACERDA
ASSUNTO: Solicita reconsideração de questões.

DESPACHO: Indefiro, conforme decisão da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 23.XII.70

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

**COORDENAÇÃO
DO SISTEMA DO PESSOAL****ATOS DO COORDENADOR**

DESPACHO

PROCESSO: 29495/70
INTERESSADO: MARIA CECILIA LOPES DA COSTA
MATRICULA: 2186
ASSUNTO: Aproveitamento no Quadro Permanente do GDF.
DESPACHO: Aprovo o parecer retro. Pelo indeferimento.

22.12.70

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

**DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35 317/70,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 08.06.1970, expedida a LUIZ SOARES DAS NEVES, Guarda nível 8-A, matrícula no. 1427, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo. 714 dias de efetivo exercício prestados ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva-MG no período de 30.03.50 a 19.03.52, ou seja 1 ano, 11 meses e 19 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38 708/70,

RESOLVE:

remover LINO CORREIA LIMA, Pedreiro nível 10-C matrícula no. 12 288, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38 761/70,

RESOLVE:

remover EZQUIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, marceneiro, nível 8-A, matrícula no. 186, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para o Gabinete do Governador.

1) colocá-lo à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 40 062/70,

RESOLVE:

retornar JOSÉ SANTIAGONAUD, Documentarista, nível 20-B, matrícula no. 2143, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Cultural do Distrito Federal para Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no.,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO VICENTE FIGUEIREDO, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula no. 14 313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo os seguintes períodos:

I) 114 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 16.07 a 06.11.57, ou seja, 3 meses e 24 dias;

II) 626 dias de efetivo exercício prestados à Novacap, no período de 06.05.58 a 21.01.60, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, perfazendo os dois períodos um total de 740 dias, ou seja, 2 anos e 10 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DUARTE
PROCESSO: 39.893/70
ASSUNTO: Afastamento provisório de cargos.
DESPACHO: Nos termos do artigo 90, do Decreto 35956, de 02.08.54 e 16, do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, concedo o afastamento do funcionário JOSÉ MARIA DUARTE, ocupante dos cargos de Médico do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e da Caixa Econômica Federal de Brasília, a partir de 05 de fevereiro de 1970.

Publique-se e oficie-se a CEFB para as providências complementares.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 39 324/70
Interessado: PILSON BENEDITO CAETANO
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção.

Em, 14 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

**COORDENAÇÃO
DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 39 747/70
INTERESSADO: INDUSTRIAS REUNIDAS DUTRA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela retificação da decisão proferida na 167a. reunião, para deferir o pedido de inscrição no Registro Centro de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o Certificado com validade de um ano, contado da data de sua emissão.

OBSERVAÇÃO: Não deverá ser considerado o item 9 da relação de artigos apresentada, por não estar de acordo com os objetivos sociais da firma.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 35 340/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 58/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de providenciar o desempate dos itens 28 e 30.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 34 538/70
INTERESSADO: RA IV - BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 340 /70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e em face da suplementação da disponibilidade financeira da RA IV - Brazlândia, ocorrida com o advento do Decreto no. 1539, de 11.12.70, opina pela reformulação da decisão proferida na 142a. reunião, para propor a adjudicação do fornecimento do material especificado no item único do Convite no. 340/70-SC, à firma Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 34 677/70
INTERESSADO: RA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 402/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Item 10.

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a impossibilidade de o julgamento ser efetuado por menor preço global, em face de ter havido somente uma cotação para os dois itens, sendo a do item 10, a preço muito elevado, foi aproveitado o procedimento: prejudicando-se o item 20, em virtude de o seu valor não compensar o processamento da aquisição.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 38 374/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 397/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

HILTON CARVALHO
Item Único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de dezembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
170a. REUNIAO (ORDINARIA)

processo no.: 33 302 /70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
relator; tibagy de castilho
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 399/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto de presente licitação se faça da forma seguinte.

S/A WHITE MARTINS
Item único

OBSERVAÇÃO:
Fora de especificação a proposta da firma GELFA S/A, Comércio, Indústria e Importação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO-no.: 30482/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PES-
SOAL E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITES No. 391/70
e 392/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte.

CONVITE No. 391/70-SC.

EXA-MATERIAIS DE REPRODUÇÕES ENGENHARIA
LTDA.
Itens: 5o., 11, 28, 36, 40, 41, 44, 45, 54, 56, 57, 58, 59 e 72;

TIPOTÉCNICA ARTES GRÁFICAS LTDA.
Item 3o.;

LEMAC S/A - INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA
Itens: 1o., 35, 42, 43, 49, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68
e 73;
PAULO CÉSAR BERNARDES
Itens: 4o. e 7o.;

PA PELARIA RIBEIRO GRÁFICA EDITORA S/A.
Itens: 2o., 6o., 8o., 9o., 14, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 46
47, 48, 51 e 52;

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.
Itens: 12, 31 e 55;

COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES
LTDA.
Itens: 69 e 71

OBSERVAÇÕES:

I - Itens prejudicados: 7o., 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
22, 23, 24, 25, 26, 27 e 50, por não ter havido cotação; 37
e 53, por não ter havido cotação na especificação dada e
por ter ocorrido falha na especificação, respectivamente;

II - Não consideradas as seguintes propostas:

Papelaria Ribeiro, Gráfica Editora S/A, para os itens 40,
41, 42, 43 e 44, por estar fora de especificação.
Tipotécnica Artes Gráficas Ltda. para o item 14 e Lemac
S/A - Indústria Heliográfica, para os itens 29 e 30, por
não serem os produtos cotados similares aos dados co-
mo referência.

III - Para adjudicação do item 36, foi observado o dis-
posto no inciso 7. Capítulo III - Disposições Gerais do
Convite.

CONVITE No. 392/70-SC.

TINTAS CORAL S/A.
Itens: 1o. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16, de dezembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 35669/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 400/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para adjudicação e providências complementares.
Em 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
COMISSAO DE LICITAÇÃO
170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 35 869/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTE-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No 369/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, decide pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, para a adoção das seguintes providências.

I) - Encaminhar expedientes para desempate dos seguintes itens:
7o., 10, 15, 24, 46 e 47;
II) - Solicitar esclarecimentos à firma BRASAL-Brasília, Serviços Automotores S/A., sobre sua cotação para o item 28.

Estabelecer prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 38 375/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 398/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

JORGE CAUHY JÚNIOR

Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

170a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 31 339/70
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASÍ-
LIA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
No. 52/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COUTO & COELHO LTDA.
Itens: 18, 61 e 69;

REVEST-ARTE REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.
Itens: 9o., 1o., 24, 40, 53, 54, 59, 64, 67 e 72;

LEAO DAS TINTAS LTDA.
Itens: 7o. e 76;

CIA. QUIMICA INDUSTRIAL "CIL"
Itens: 75, 81, 83, 84, 85 e 86;

PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Itens: 11 e 60;

CADIB DE BRÁSILIA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA.
Itens: 5o., 43, 63, 65, 66, 68 e 77;

DIMAF-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E FERRAGENS
LTDA.
Itens: 1o., 16 e 17;
LAURO FARIA S/A COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO
Item - 89;

COE, COELHO & CIA. LTDA.
Item - 74;

SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL S/A.
Itens: 78 e 82;

ARAÚJO LIMA & CIA. LTDA.
Itens: 15, 41, 42, 87, 90 e 91;

ABELARDO MORAIS LEITE
Itens: 2o., 3o., 4o., 6o., 12, 13, 14, 22, 23, 25, 26, 27, 28,
29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 52,
55, 56, 57, 58, 62, 70, e 88;

TINTAS CORAL S/A.
Itens: 8o., 79 e 80.

OBSERVAÇÕES:

I - Os itens 19, 20, 21, 47, 48, 49, 50, 51, 71, 73 e 92 fo-
ram prejudicados e os itens 1o., 14, 69 e 70 tiveram su-
as quantidades reduzidas, em decorrência da solicitação
do órgão interessado, constante da O.E. no. 576/70 -A-
CSNB-GA, de 27. 11. 70;

II - Não considerada a proposta da Mareisa S/A -Comér-
cio e Indústria de Madeiras, para os itens 1o., 13, 58,
59, 72 e 74, por conter local de entrega divergente do
estabelecido no Edital;

III - Fora de especificação as seguintes propostas:
Item 8o. - Sherwin Williams do Brasil S/A.
Itens 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, e 36, - Casa dos Pa-
rafusos Ltda.

Item 54 - Dimaf-Distribuidora de Materiais e Ferragens
Ltda.

Item 80 - Leão das Tintas Ltda;

IV - Não são similares aos dados como referência, os
produtos cotados pelas firmas Abelardo Moraes Leite e
Couto & Coelho Ltda., para o item 15;

V - Em face de terem permanecido empatados os itens
68 e 90, foi o desempate efetuado por sorteio.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

ATA DA 88ª. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 88ª. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente formulou convite aos demais conselheiros, para uma visita ao Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA, onde o Conselho Fiscal teve oportunidade de verificar o andamento dos trabalhos contábeis e as dificuldades encontradas para sua atualização. Após a visita, o Conselho Fiscal prosseguiu normalmente os trabalhos, com a participação dos Srs. José Abdias Miranda, Chefe do Departamento Administrativo, Orlando de Almeida Carneiro Leão, Chefe do Departamento Financeiro, Hélcio Leite Novaes e Antônio Alvimar, Saloman, do próprio SERMA, objetivando dessa forma, coordenar as providências necessárias, para que a atualização do sistema contábil, daquele Serviço, seja atingida ainda neste exercício. Determinou, na oportunidade, o Sr. Presidente, que a apreciação do balanço relativo ao mês de julho do corrente ano, dependente da situação em que se encontrar a contabilidade do SERMA, na próxima verificação a ser feita pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Maria Eunice Leite, Secretária" ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheiro

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MARIA EUNICE LEITE
Secretária

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 77ª. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 77ª. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de

Albuquerque Filho, e com a presença dos Srs. Conselheiros Jeremias Abreu Pereira da Silva, Ezechias Paulo Heringer, Stênio de Araújo Bastos, Raymundo Rodrigues de Souza, Antônio Ferreira Alvares da Silva e Edgar Pedro Roberto Rihl. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 5.040/70, que trata da venda de um terço de suínos, à Secretaria de Produção do Estado do Amazonas. Acompanhando o voto do relator, o Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva, o Conselho autorizou a venda, pelo preço de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) o quilo, conforme solicitação de fls. iniciais. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva relatou os processos de nos. 2.761 e 4.399/70, versando sobre pagamento da fatura à CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, referente à última parcela do Convênio firmado em 17/06/69, para eletrificação da Estação Florestal Cabeça do Veado. De acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou o pagamento da fatura no valor de Cr\$ 13.151,73 (treze mil, cento e cinquenta e hum cruzeiros e setenta e três centavos), à conta do subelemento 31.5.00.01 - Exercícios Findos, conforme proposta do Departamento Financeiro. Relatou, ainda, o mesmo Conselheiro, o processo de no. 4.337/70, que trata da dispensa de licitação e aquisição de milho destinado ao aviário do Departamento Agropecuário, até o valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), já autorizada pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, e considerando as justificativas apresentadas no processo, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 2, aprovada a dispensa de licitação e a aquisição, na forma sugerida. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Raymundo Rodrigues de Souza, para relatar o processo de No. 4.052/70, contendo proposta do Departamento Financeiro, de alteração do orçamento sintético da Fundação. De acordo com o voto do relator, o Conselho aprovou a alteração proposta, submetendo a decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Raymundo Rodrigues de Souza relatou o processo de no. 5.077/70, através do qual a Cidade Fraternidade requer a doação de 400 (quatrocentas) mudas de árvores frutíferas, para plantio em terreno da propriedade daquela Entidade. De acordo com o voto do relator, o Conselho indeferiu a solicitação, por falta de disponibilidade. Relatou, também, o Sr. Conselheiro Raymundo Rodrigues de Souza, o processo de no. 5.148/70, versando sobre transferência de dotações orçamentárias e consequente alteração do orçamento analítico da Fundação já autorizada pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 3, aprovando a alteração do orçamento analítico, na forma proposta pelo Departamento Financeiro. Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Jeremias Abreu Pereira da Silva relatou o processo de no. 3.379/70, que trata da punição do servidor Nercis Ferreira Lepletier, pelo não cumprimento de normas legais, em vigor. Diante das justificativas apresentadas e, contra o voto do relator que opinou suspensão por (oito) dias, o Conselho determinou a aplicação da pena de suspensão por 3 (três) dias, apenas, por se tratar de faltoso primário. Em seguida, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos apresentou o relatório do processo de no. 3.251/70, que trata da venda de 4 (quatro) ônibus, da propriedade da Fundação, considerados inservíveis. De acordo com o voto do relator, e considerando a proposta do Sr. Presidente da Comissão de Avaliação, o Conselho delegou competência

ao Sr. Presidente, para tomar as medidas necessárias à solução da matéria. Dando prosseguimento com trabalhos, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos relatou o processo de no. 5.062/69, versando sobre pagamento de fatura à firma Companhia de Cimento Portland "Caue" referente ao fornecimento de 20 (vinte) sacos de cimento durante o exercício de 1.969. De acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou a liquidação da fatura à conta do subelemento 31.5.00.01 - Exercícios Findos, no valor de Cr\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete cruzeiros). Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer para relatar o processo de no. 3.142/70, através do qual os servidores do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário SERMA, pleiteiam o pagamento de gratificação pela prestação de serviços em local insalubre. Diante das informações constantes do processo, e de acordo com o voto do relator, o Conselho recomendou a designação de uma Comissão Especial para exame e apresentação de sugestões visando a eliminação de poeira tóxica, na atmosfera ambiente. Finalizando, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer apresentou o relatório relativo ao processo no. 3078/70, contendo solicitação do servidor José de Melo Brito de pagamento de gratificação pelo exercício das funções de caixa-auxiliar, no Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou o pagamento, a base de 30% sobre os respectivos vencimentos, na forma solicitada, recomendando a apresentação de seguro fidelidade, nos termos da legislação em vigor. Tomando a palavra, o Sr. Presidente fez constar em ata, a posse dada ao Sr. Edgar Pedro Roberto Rihl, nas funções de membro efetivo do Conselho Deliberativo, ocorrida no início da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 2160/70-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES DE ABREU, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, Coordenador de Relações Públicas do VI FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO, a viajar às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 25 (vinte e cinco) dias, no corrente mês, a fim de convidar a delegação de artistas que participa-

ram do referido Festival.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo no. 2213/70-FCDF,

RESOLVE:

1. Instituir uma "Comissão para Recebimento de Imóvel" com a atribuição de efetuar o recebimento do prédio da NOVACAP, denominado Anexo 4, a título de comodato.
2 - Designar FRANCISCO GIRAFALT, Chefe do Serviço de Administração da Fundação Cultural do Distrito Federal; NILSON BORGES, Oficial de Administração do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da FCDF e JOAO GUEDES MORENO, Assistente Financeiro da Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão a que se refere o item I desta instrução.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o processo no. 002259/70,

RESOLVE:

Autorizar PAULO GALANTE, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar às cidades do

Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 09 dias, do fluente mês, a fim de convidar a delegação que participou do VI FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo número.... 03280/70-FEDF -

RESOLVE:

1. Elogiar o servidor ARNALDO PINTO RABELO, Prati-

cante de Administração, Contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, pela pontualidade, dedicação e zelo com que vem desempenhando suas funções.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seu assentamento funcional.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO

Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROC. No. 031715/70

INTERESSADO: Maria Aparecida de Souza Vecchi

PROC. No. 035446/70

INTERESSADO: Pelgraf - Ind. e Comércio de Papel Ltda.

PROC. No. 036415/70

INTERESSADO: J. R. Fonsêca

PROC. No. 036420/70

INTERESSADO: Distribuidora Comercial de Discos Ltda.

PROC. No. 036439/70

INTERESSADO: Clínica Radiológica São Marcos Ltda.

PROC. No. 036442/70

INTERESSADO: Irene dos Reis Cardoso

PROC. No. 036446/70

INTERESSADO: Serandy - Produtos Alimentícios Ind. e Com. Ltda.

PROC. No. 036447/70

INTERESSADO: Félix Gomes Pimenta

PROC. No. 037386/70

INTERESSADO: Patropi Chopp Ltda.

PROC. No. 038212/70

INTERESSADO: Lotemar Ltda.

PROC. No. 038290/70

INTERESSADO: Maria de Lourdes Castro Teixeira

PROC. No. 038291/70

INTERESSADO: Segimundo José dos Santos Filho

PROC. No. 038292/70

INTERESSADO: Comércio e Representações de Material de Construção Ltda.

PROC. No. 038803/70

INTERESSADO: Companhia Comercial de Pneus Brasília Ltda.

PROC. No. 038257/70

INTERESSADO: Lotobola Ltda.

PROC. No. 038226/70

INTERESSADO: Emigdio de Carvalho

PROC. No. 38287/70

INTERESSADO: Nicanor Severino Botelho

PROC. No. 38288/70

INTERESSADO: Getulio Gomes de Sá

PROC. No. 38786/70

INTERESSADO: José Fernandes dos Santos

PROC. No. 38787/70

INTERESSADO: Líder - Serviços e Administração de Seguros

PROC. No. 38788/70

INTERESSADO: Foto Medeiros Ltda.

PROC. No. 38789/70

INTERESSADO: Rita Maria Rodrigues Ximenes

PROC. No. 38800/70

INTERESSADO: Brasília Comércio e Representações Ltda.

PROC. No. 39856/70

INTERESSADO: Barbosa & Silva Limitada

PROC. No. 39859/70

INTERESSADO: Wanda Lacerda Guimarães

PROC. No. 39861/70

INTERESSADO: Gumersindo & Breyner Ltda.

PROC. No. 39914/70

INTERESSADO: Celestino D. Garcia

PROC. No. 39915/70

INTERESSADO: Ferrari & Filho Ltda.

PROC. No. 39916/70

INTERESSADO: José Isaias Neto

PROC. No. 39917/70

INTERESSADO: Alexandre Borges de Pádua

PROC. No. 39919/70

INTERESSADO: Gleicel Jôias Ltda.

PROC. No. 39921/70

INTERESSADO: I. B. Massi, Automóveis

PROC. No. 39926/70

INTERESSADO: José Alves de Sant'Ana

PROC. No. 39928/70

INTERESSADO: Emilio Rincon Segóvia

PROC. No. 39858/70

INTERESSADO: M. M. Diniz

PROC. No. 39862/70

INTERESSADO: Sandra Maria Fontona

PROC. No. 39863/70

INTERESSADO: Tumegiro Yano

PROC. No. 39864/70

INTERESSADO: Requite Boutique e Confecções Ltda.

PROC. No. 39865/70

INTERESSADO: Tapeçaria Nobel Ltda.

PROC. No. 39867/70

INTERESSADO: Ladislau Carmona

PROC. No. 39869/70

INTERESSADO: Incorporadora Conjunto Copacabana Ltda.

PROC. No. 39871/70

INTERESSADO: Adauto Camelo Bezerra

PROC. No. 39872/70

INTERESSADO: Dilson Furtado de Almeida

PROC. No. 39873/70

INTERESSADO: Dácio Vieira

PROC. No. 39874/70

INTERESSADO: Tiradentes - Médico-Hospitalar Ltda.

PROC. No. 39875/70

INTERESSADO: Evane Soares

PROC. No. 39876/70

INTERESSADO: Lourival Juvenal de Almeida

PROC. No. 39879/70

INTERESSADO: Sharf - Equipamentos Eletrônicos P/ Escritório Ltda.

PROC. No. 39913/70

INTERESSADO: Gutemberg Caracol de Luna

PROC. No. 39920/70

INTERESSADO: Exército da Salvação

PROC. No. 39923/70

INTERESSADO: Ibrapo - Instituto Brasileiro de Psiquiatria e Psicologia

PROC. No. 39924/70

INTERESSADO: Milton da Rocha Gama

PROC. No. 39925/70

INTERESSADO: Instituto Angiologia de Brasília

PROC. No. 39927/70

INTERESSADO: Old Spain Importadora e Comercial Ltda.

Em 16 de dezembro de 1970

JOSE GADIOLI DOS SANTOS

Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE.

DESPACHOS

SALÁRIOS-FAMÍLIA- CONCEDIDOS

MATRÍCULA: 0894

NOME: Orando Abrahão Veneroso

DEPENDENTE: Maria Lúcia da Silva Veneroso - esposa, nascida em 17.07.39, e casamento realizado em 09.12.70.

MATRÍCULA: 1615

NOME: João Batista de Moraes

DEPENDENTE: Lúcia Gomes de Moraes, esposa, nascida em 06.10.52, e casamento realizado em 05.11.70.

MATRÍCULA: 1686

NOME: Manoel Tavares da Silva

DEPENDENTE: Darione dos Santos Tavares, filho, nascido em 13.12.70.

MATRÍCULA: 2169

NOME: Luiz Gonzaga Theodoro

DEPENDENTE: Luciane Arantes Theodoro, filha, nascida em 25.11.70.

MATRÍCULA: 2850

NOME: Nilson Alves de Albuquerque

DEPENDENTE: Sérgio Luiz Posse de Albuquerque, filho, nascido em 14.12.70.

MATRÍCULA: 7803

NOME: José Luiz Joffily

DEPENDENTE: Flávio Joffily, filho, nascido em 26.11.70.

MATRÍCULA: 8884

NOME: Geny Santos de Paula

DEPENDENTE: Marta Andréa Santos de Paula, filha, nascida em 30.10.70.

MATRÍCULA: 9190

NOME: José Vieira da Silva

DEPENDENTE: Wellington Costa Silva, filho, nascido em 28.11.70.

MATRÍCULA: 12212

NOME: Otávio Bernardino de Lima

DEPENDENTE: Edson Barbosa de Lima, filho, nascido em 29.05.63.

- Edilene Barbosa de Lima, filha, nascida em 13.12.65;

- Agnaldo Barbosa de Lima, filho, nascido em 05.09.68.

MATRÍCULA: 12771

NOME: Arquimedes João da Paz

DEPENDENTE: Márcia Carvalho da Paz, filha, nascida em 11.11.1970.

LUIS FERNANDES DE FRITO

Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS SERVIÇO DE POSTURA E RENDAS DIVERSAS ATOS DO CHEFE

ALVARAS DE LICENÇA - DEFERIDOS

PROC. No. 021467/70

INTERESSADO: Pimenta, Geraldo

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos termos do artigo 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

designar CÍCERO MATIAS CARNAUBA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 11.711, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Topografia, Símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de dezembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e com base no item I, do artigo 60., do Decreto 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de 25 de novembro de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 182, de 01.12.70, que designou HUMBERTO MARTINS LEITE, Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelas Chefias das Seções de Transportes e Administração de Sedes, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de dezembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e com base no item I, do artigo 60., do Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar HUMBERTO MARTINS LEITE, Chefe da Seção de Material, Símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, matrícula no. 8850, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de dezembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, do Decreto "N" No. 429, de 02 de agosto de 1965,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 11 de dezembro de 1970, a prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, determinada pela Portaria de 15.7.70, ao servidor DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 103, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional desta Secretaria, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, do Decreto "N" no. 429, de 02 de agosto de 1965,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 11 de novembro de 1970, a

prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, determinada pela Portaria de 15.07.70, ao servidor ADAO FELICIO MEIRA, Escrevente-datiilógrafo, nível 7, matrícula no. 1.932, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo**DESPACHOS**

PROCESSO No. 40 440/70

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO DO GDF.
ASSUNTO: Solicita emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$162,64, a favor da COTELB.

DESPACHO:

De acordo com o disposto no art. 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação e autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 162,64 (cento e sessenta e dois cruzeiros sessenta e quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

Em 17/12/70.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Processo no. 40.100/70.

Interessado: Encadernadora Vilar, de JACYRA SERRAO VILAR
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do art. 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense de licitação a execução dos serviços de encadernação de 2 (dois) conjuntos de mapas demonstrativos, medindo 51 x 67 cm com a gravação GDF, SEG e OBRAS DO GOVERNO, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), a favor de JACYRA SERRAO VILAR.

Em 15/12/70

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

LICENÇA INICIAL P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 97, 98 e 123 - 1711/52.

Atestado: 2463/70-SM

Interessado: IEDA COELHO BEZERRA

Matrícula: 5918

Período: 09.11.70 a 17.11.70

PRORROGAÇÃO LICENÇA P/TRAT. SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 - 1711/52.

Atestado: 986/70-SM

Interessado: JOSÉ BENTO BATISTA GLÓRIA

Matrícula: 739

Período: 21.11.70 a 19.01.71

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOAO GONÇALVES NÓBREGA

Chefe da Seção do Pessoal - SEG.

LICENÇA P/TRAT./SAÚDE-Arts.97,98 e 123-Lei no. 1711/52.

Atestado: 2.416/70

Interessado: JOSE OLÍMPIO DA CRUZ

Matrícula: 1.411

Período: 27/11/70 a 26/12/70

Atestado: 2.450/70

Interessada: ENEIDA LUZ DANTAS

Matrícula: 7.619

Período: 25/11/70 a 07/12/70

Brasília, 07 de dezembro de 1970

JOAO GONÇALVES NÓBREGA

Chefe da Seção do Pessoal - SEG.

**COORDENAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE - Atrs. nº -97, 98 - LEI 1711/52.

Atestado Médico: 2534/70

Interessado: Joaquim Rodrigues Chaveiro

Matrícula: No. 00091

Período: 09/12/70 a 23/12/70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. - 93, 97, 98 - LEI 1711/52.

Laudo Médico: 1039/70

Interessado: Luiz de Paula Ramos

Matrícula: No. 00096

Período: 02/12/70 a 31/12/70

Laudo Médico: 1041/70

Interessado: Antônio Delfino Lopes

Matrícula: No. 17 053

Período: 01/12/70 a 14/01/71

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOAO BATISTA NOVAES

Diretor da Divisão de Administração

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, Item IV, do Regimento das Administrações Regionais do Distrito Federal, e nos termos do Artigo 33, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, tendo em vista o que consta do processo no. 001 815/70-ACSNB,

RESOLVE:

Designar os servidores Engo. IGNÉSIO CORREA FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula no. 17 845; WALTER CARLOS ALARCAO, Chefe da Seção de Fiscalização, matrícula no. 17 824 e DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, Fiscal de Posturas, matrícula no. 129, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o referido processo.

Núcleo Bandeirante-DF., 11 de dezembro de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES

Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

Divisão de Administração
Seção do Pessoal

ATOS DA CHEFIA

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRAT. SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 - Lei no. 1711/52.

Atestado: 2.426/70-SM

Interessado: João Pedro da Silva

Matrícula: 750

Período: 27.11.70 a 11.12.70.

Laudo Médico: 1.022/70-SM

Interessado: Felipe Pereira de Amorim

Matrícula: 12.798

Período: 01.12.70 a 28.02.71.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

NAGIB DABIEN

Diretor da Divisão de Administração - RA.V

Respondendo p/ Seção do Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Dr. Wagner Machado, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Dr. Guilherme Francisco Rosa Machado, Valdir de Castro, José Gomes Liberino, e Fleury Aguiar para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação, mediante convite, para a construção de alambrado em torno do COLÉGIO DE PLANALTINA.

Administração Regional de Planaltina, em 16 de dezembro de 1970.

GDF - SEG - CAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Laudo Médico: 962/70
Interessado: Olavo da Silva Rocha
Matrícula: 0685
Período: 12/11/70 a 10/01/1971

Administração Regional de Planaltina, 14/12/1970.

GDF - SEG - CAR
RA - VI - Divisão de Administração

JUARÊS JOSÉ DA SILVA -
Diretor

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

ATA DA 152a. (CENTESIMA QUINQUAGESIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1970.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Presidente, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Senhor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo. Foram discutidos assuntos

gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 19 de novembro de 1970.

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
PRESIDENTE

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

EVANDRO JOSE DE MACEDO
Diretor
CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente de Secretário

ATA DA 153a. (CENTESIMA QUINQUAGESIMA TERCEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1970.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, às quinze horas, na sede social provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Presidente, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Senhor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, tendo o sr. Presidente convidado o Doutor Niemeyer Almeida, Presidente do Conselho Regional de Economistas Profissionais da Ila. Região que se achava em visita à CODEPLAN para assistir os trabalhos da Diretoria Colegiada, e de viva voz transmitir à Diretoria as preocupações do CREP quanto ao ingresso da CODEPLAN na elaboração de projetos da área do Distrito Federal. A seguir deliberou-se o seguinte: 1o.) registrar as palavras do ilustre visitante, Dr. Niemeyer de Almeida, declarando da satisfação em se encontrar novamente no âmbito de deliberações desta Empresa, onde em passado recente na qualidade de seu Diretor Técnico, desempenhou os melhores de seus esforços, entusiasmo e dedicação, em prol das atividades desta Empresa, tão intimamente ligada ao progresso e desenvolvimento sócio-econômico desta Região; 2o.) acolher as razões apresentadas pelo Dr. Niemeyer, a quem na oportunidade foi assegurada não ser intenção da CODEPLAN em absoluto, concorrer na elaboração, especificamente de atividades de empresas de consultoria técnica, escritórios de elaboração de projetos, pois que tal já fora decisão anterior do Colegiado em obediência às diretrizes do Governo Federal, contidas em "Metas e Bases para Ação de Governo" em que todo apoio deve ser dado a esses escritórios e empresas de consultoria técnica, em benefício da expansão e desenvolvimento da tecnologia nacional em admirável crescendo de consecuições tecnológicas; 3o.) autorizar o Diretor de Execução Operacional a selecionar de acordo com a Diretoria Administrativa, pessoal estranho aos quadros da CODEPLAN, para execução dos trabalhos solicitados na C.S. no. 106/70-DIREX, fixando-se o limite de 100 horas totais, limitando-se a percepção salarial aos quantos pagos pela Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 26 de no-

vembro de 1970.

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Presidente

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Secretário-Assistente

ATA DA 155a. (CENTESIMA QUINQUAGESIMA QUINTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1970.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, às quatorze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Presidente, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Senhor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sobre: 1) Considerando a exposição de motivos constantes do expediente DIPLA 053/70; considerando a manifesta impossibilidade da Gráfica do Senado de executar os fotolitos necessários à impressão do I Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal; considerando a exiguidade de tempo para cumprimento do cronograma aprovado e, finalmente, considerando a proposta apresentada pela firma S/A Correio Brasileiro que apresenta redução de preço em relação à proposta da Gráfica do Senado, resolve dispensar a licitação solicitada pelo referido expediente DIPLA 053/70, constante do Processo 491/70, com fundamento nas letras f e g das Normas Relativas à Licitações para Compras, Obras, Serviços e Alianças; 2) re-ratificar a contratação de serviços gráficos com a firma Gráfica Brasil Central Ltda, autorizada na 154a. Reunião da Diretoria Colegiada, aprovando a elevação do preço inicial de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), tendo em vista o aumento de 300 (trezentas) para 500 (quinhentas) folhas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 10 de dezembro de 1970.

Gen. Bolivar Oscar Mascarenhas
PRESIDENTE

Luiz Henrique Ferreira Horta
DIRETOR

Paulo Roberto Massi Pereira
DIRETOR

Evandro José de Macedo
DIRETOR

Carlos Lucas de Souza
ASSISTENTE SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE ATOS DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Antônio Clemente de Souza
Matrícula: 2371/
Atestado: 2278/70/BM/HDB
Período: 28/11/70
Servidor: José Pedro de Araújo
Matrícula: 2733
Atestado: 2274/70/BM/HDB
Período: 28/11/70

Servidor: Áurea Isabel M. da Silva
Matrícula: 4710
Atestado: 2256/70/BM/HDB
Período: 25/11/70 a 26/11/70

Servidor: Maria da Guia Costa Neiva Silva
Matrícula: 5291
Atestado: 2276/70/BM/HDB
Período: 01/12/70 a 03/12/70

Servidor: Maria José Lopes
Matrícula: 5309

Atestado: 2272/70/BM/HDB
Período: 26/11/70

Servidor: Nancy Pinheiro Belfort
Matrícula: 5422
Atestado: 2265/70/BM/HDB
Período: 26/11/70 a 28/11/70

Servidor: Sênia Soares de Farias
Matrícula: 5554
Atestado: 2277/70/BM/HDB
Período: 29/11/70 a 30/11/70

Servidor: Vitória Maria A. da Silva
Matrícula: 5596
Atestado: 2279/70/BM/HDB
Período: 30/11/70

Servidor: Helena Maria Seabra de Lima
Matrícula: 5751
Atestado: 2264/70/BM/HDB
Período: 27/11/70 a 28/11/70

Servidor: Ernestina Salinas de Oliveira
Matrícula: 5823
Atestado: 2255/70/BM/HDB
Período: 24/11/70 a 26/11/70

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regimento Interno da SES, aprovado através do Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, convertidos em multa, nos termos do Artigo 205 e seu parágrafo único da Lei 1711/52, ao servidor LUIZ PLACIDO DO NASCIMENTO, motorista, nível 8-A, matrícula 1340, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões contantes do Processo no..... 07066/70-SES.

Brasília, 07 de dezembro de 1970.

ÁLVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

Servidor: José Rabelo Leão Neto
Matrícula: 7442
Atestado: 2271/70/BM/HDB
Período: 30/11/70 a 01/12/70

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Servidor: Maria da Natividade F. Silva
Matrícula: 5348
Atestado: 2259/70/BM/HDB
Período: 26/11/70

Servidor: Natalina Ferrari da Silva
Matrícula: 5427
Atestado: 2270/70/BM/HDB
Período: 26/11/70 a 25/12/70

Servidor: Francisca Pereira da Silva
Matrícula: 5795
Atestado: 2257/70/BM/HDB
Período: 27/11/70 a 26/12/70

Servidor: Isaurina Sena de Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 2262/70/BM/HDB
Período: 21/11/70 a 23/11/70

Servidor: Creuza Maria Rocha
Matrícula: 5965
Atestado: 2258/70/BM/HDB
Período: 28/11/70 a 12/12/70

Servidor: Sílvia Salgado Costa
Matrícula: 6232
Atestado: 2254/70/BM/HDB
Período: 30/11/70 a 14/12/70

Servidor: Joaquim Inácio de Araújo
Matrícula: 6245
Atestado: 2263/70/BM/HDB
Período: 27/11/70

Servidor: Dariza Correa Leal
Matrícula: 6956
Atestado: 2267/70/BM/HDB
Período: 24/11/70

Servidor: Dariza Corrêa Leal
Matrícula: 6956
Atestado: 2268/70/BM/HDB
Período: 28/11/70

Servidor: Maria de Lourdes Abreu
Matrícula: 8248
Atestado: 2261/70/BM/HDB
Período: 15/11/70 a 04/12/70

Servidor: Raimundo Nonato Dias
Matrícula: 12258
Atestado: 2260/70/BM/HDB
Período: 06/11/70 a 27/11/70

Licença para tratamento de saúde artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Servidor: Valdetina Ferreira Macedo
Matrícula: 5583
Atestado: 2266/70/BM/HDB
Período: 26/11/70 a 28/11/70
Obs: O dia 26/11 é falta relevada de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Degeny Neres da Penha
Matrícula: 5954
Atestado: 2343/70/SM/DP
Período: 10/11/70 a 29/11/70
Obs: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Licença por motivo de doença em pessoa da família art. 10º, da Lei 1711/52.

Servidor: Gracy Martins da Costa
Matrícula: 5765
Atestado: 2275/70/BM/HDB
Período: 20/11/70 a 23/11/70

Servidor: Antônio Rodrigues Tavares
Matrícula: 8535
Atestado: 2273/70/BM/HDB
Período: 27/11/70

SALARIO - FAMILIA - DEFERIDO

Servidor: Domingos Ribeiro Soares
Matrícula: 6917
Despacho: pelo dependente José Ribeiro Soares Sobrinho, filho nascido a 04/10/70, a partir de outubro de 70.

Servidor: Eleutério Gaspar de Araújo
Matrícula: 5854

Despacho: pelo dependente Cleidemar Barbosa de Araújo, filha, nascida a 29/10/70, a partir de outubro de 1970.

Servidor: Ester Giraldo Dias
Matrícula: 7524
Despacho: pela dependente Renata Giraldo Dias filha, nascida a 06/11/69, Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Joaquim Rodrigues de O. Filho
Matrícula: 8562
Despacho: pelo dependente Elane dos Anjos Oliveira, filha, nascida a 08/11/70, a partir de novembro de 1970.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

ONDE SE LÊ:

7770. Raimundo Bandeira da Rocha concedido salário-família pelo dependente Emy Karla Moura Bandeira, filha nascida a 26/09/70 a partir de setembro de 1970.

LEIA-SE

Servidor: José Bandeira da Rocha Neto
Matrícula: 7123
Despacho: concedido salário-família pelo dependente Emy Karla Moura Bandeira, filha nascida a 26/09/70 a partir de setembro de 1970.

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Manoel Inácio de M. Filho
Matrícula: 2807
Atestado: 2284/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 03.12.70

Servidor: Krisna Gomes
Matrícula: 5156
Atestado: 2292/70/BM/HDB
Período: 03.12.70 a 04.12.70

Servidor: Maria Batista Parentes
Matrícula: 5256
Atestado: 2306/70/BM/HDB
Período: 04.12.70 a 06.12.70

Servidor: Adão Corrêa
Matrícula: 6160
Atestado: 2307/70/BM/HDB
Período: 08.12.70 a 10.12.70

Servidor: Coriolano Dias de S. M. Filho
Matrícula: 7470
Atestado: 2316/70/BM/HDB
Período: 10.12.70

Servidor: Maria das D. Silva Faria
Matrícula: 7502
Atestado: 2308/70/BM/HDB
Período: 06.12.70 a 08.12.70

Servidor: Anna de Souza Rodrigues
Matrícula: 7862
Atestado: 2309/70/BM/HDB
Período: 06.12.70

Servidor: Genilda Alves de Oliveira
Matrícula: 8201
Atestado: 2293/70/BM/HDB
Período: 02.12.70 a 03.12.70

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Leontina Ferreira de Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 2310/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 03.12.70

Servidor: Maria Anete Costa Guimarães
Matrícula: 5240
Atestado: 2312/70/BM/HDB
Período: 09.12.70 a 18.12.70

Servidor: Maria da Glória S. dos Santos
Matrícula: 5287
Atestado: 2294/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 15.12.70

Servidor: Valdetina Ferreira Macedo
Matrícula: 5583
Atestado: 2285/70/BM/HDB
Período: 02.12.70 a 04.12.70

Servidor: Isaurina Sena de Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 2291/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 15.12.70

Servidor: Lúcia Conceição de Souza
Matrícula: 7457
Atestado: 2301/70/BM/HDB
Período: 04.12.70 a 05.12.70

Servidor: Arlene Benedita da Silva
Matrícula: 8232
Atestado: 2282/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 06.12.70

Servidor: Pedro Candido Pereira
Matrícula: 11281

Atestado: 2311/70/BM/HDB
Período: 10.12.70 a 01.01.71

Servidor: Gonçalves Lopes dos Santos
Matrícula: 12170
Atestado: 2296/70/BM/HDB
Período: 03.12.70 a 01.01.71

Servidor: Maria Regina Rosa
Matrícula: 12264
Atestado:
Laudo: 973/70/SM/DP
Período: 01.12.70 a 03.01.71

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria da Guia Costa N. Silva
Matrícula: 5291
Atestado: 2290/70/BM/HDB
Período: 04.12.70 a 06.12.70

Obs: os 3 primeiros dias foram relevados pelo Atestado 2276/70/BM/HDB

Servidor: Eunice Leandro Guedes
Matrícula: 8573
Atestado: 2304/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 13.12.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei
Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Terezinha Moura C. Oliveira
Matrícula: 5571
Atestado: 2314/70/BM/HDB
Período: 10.12.70 a 08.04.71

Servidor: Dariza Corrêa Leal
Matrícula: 6956
Atestado: 2300/70/BM/HDB
Período: 01.12.70 a 30.03.71

Servidor: Arlene Benedita da Silva
Matrícula: 8232
Atestado: 2302/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 06.04.71

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Divina Maria de S. Nascimento
Matrícula: 5936
Atestado: 2297/70/BM/HDB
Período: 03.12.70 a 06.12.70

Servidor: Aulida de Souza Lima
Matrícula: 6039
Atestado: 2305/70/BM/HDB
Período: 04.12.70 a 07.12.70

Servidor: Miriam Ferreira de Souza
Matrícula: 6240
Atestado: 2287/70/BM/HDB
Período: 02.12.70 a 04.12.70

Servidor: Maria Gomes Miranda
Matrícula: 7207
Atestado: 2213/70/BM/HDB
Período: 10.12.70 a 12.12.70

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Severino Batista Filho
Matrícula: 0596
Atestado: 2497/70/SM/DP
Período: 03.12.70 a 11.12.70

Servidor: Sebastião Pereira de Souza do O
Matrícula: 0929
Laudo: 1044/70/SM/DP
Período: 03.12.70 a 01.04.71

Servidor: Maria Aparecida de Andrade
Matrícula: 5245
Laudo: 1013/70/SM/DP
Período: 07.11.70 a 25.01.71

Servidor: Maria José da Silva
Matrícula: 5315
Atestado: 2324/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 17.01.71

Servidor: Nadia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 2334/70/BM/HDB
Período: 14.12.70

Servidor: Valdetina F. Macedo
Matrícula: 5583
Atestado: 2332/70/BM/HDB
Período: 15.12.70 a 17.12.70

Servidor: Wilbrando Albuquerque Freire
Matrícula: 5609
Laudo: 1028/70/SM/DP
Período: 13.12.70 a 11.01.71

Servidor: Josefa Moraes dos Anjos
Matrícula: 5648
Laudo: 992/70/SM/DP
Período: 01.12.70 a 30.03.71

Servidor: Genita Rocha Pacheco
Matrícula: 5779
Laudo: 995/70/SM/DP
Período: 29.11.70 a 26.02.71

Servidor: Joaquim Inácio de Araujo
Matrícula: 6245
Atestado: 2335/70/BM/HDB
Período: 13.12.70

Servidor: Olga Barbosa de S. Serrano
Matrícula: 6928
Laudo: 1001/70/SM/DP
Período: 01.12.70 a 27.03.71

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícula: 6953
Laudo: 1016/70/SM/DP
Período: 25.11.70 a 23.02.71

Servidor: Celia Lima S. Carrara
Matrícula: 7441
Atestado: 2509/70/SM/DP
Período: 27.11.70 a 06.12.70

Servidor: Celia Lima S. Carrara
Matrícula: 7441
Atestado: 2523/70/SM/DP
Período: 07.12.70 a 16.12.70

Servidor: Agostinho José Figueiredo
Matrícula: 9414
Laudo: 1029/70/SM/DP
Período: 25.11.70 a 24.12.70

Servidor: Celeste Costa Cantuária
Matrícula: 7054 (requisitada do Estado de Pernambuco)
Atestado: 2480/70/SM/DP
Período: 03.12.70 a 13.12.70

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Laura Rezende Maranhão
Matrícula: 5158
Atestado: 2315/70/BM/HDB
Período: 9.12.70 a 18.12.70

Servidor: Maria das Dores B. Coqueiro
Matrícula: 5276
Atestado: 2328/70/BM/HDB
Período: 12.12.70 a 19.12.70

Servidor: Maria das Graças C. Amaral
Matrícula: 5290
Atestado: 2329/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 14.12.70

Servidor: Vitoria Maria A. da Silva
Matrícula: 5596
Atestado: 2322/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 11.12.70

Servidor: Ana Machado Costa
Matrícula: 6109
Atestado: 2320/70/BM/HDB
Período: 05.12.70 a 07.12.70

Servidor: Maria Moraes Ribeiro
Matrícula: 12107
Atestado: 2340/70/BM/HDB
Período: 15.12.70 a 16.12.70

Servidor: Vicentina Dias de Souza
Matrícula: 12203
Atestado: 2217/70/BM/HDB
Período: 06.12.70

Faltas Reveladas - artigo 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5207
Atestado: 2326/70/BM/HDB
Período: 06/12/70

Servidor: Miguel do Carmo Tenório
Matrícula: 5403
Atestado: 2318/70/BM/HDB
Período: 10.12.70 a 11.12.70

Servidor: Wanda Carneiro Torres
Matrícula: 5607
Atestado: 2327/70/BM/HDB
Período: 14.12.70

Servidor: Clemencia Alves Pinheiro
Matrícula: 5975
Atestado: 2336/70/BM/HDB
Período: 15.12.70

Servidor: Aurea Guimarães de Freitas
Matrícula: 6037
Atestado: 2325/70/BM/HDB
Período: 11.12.70 a 12.12.70

Servidor: Adalia Lemes dos Santos Rocha
Matrícula: 6161

Atestado: 2333/70/BM/HDB
Período: 07.12.70 a 09.12.70

Servidor: Miriam Ferreira de Souza
Matrícula: 6240
Atestado: 2339/70/BM/HDB
Período: 14.12.70 a 15.12.70

Servidor: Geni Fernandes de Menezes
Matrícula: 6249
Atestado: 2331/70/BM/HDB
Período: 15.12.70 a 17.12.70

Servidor: Maria Leôncio da Silva
Matrícula: 7755
Atestado: 2526/70/SM/DP
Período: 02.12.70

Servidor: Hélio Gonçalves Guimarães
Matrícula: 8210
Atestado: 2508/70/SM/DP
Período: 21.11.70

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Maria Ester Farias Leitão
Matrícula: 5280
Atestado: 2545/70/SM/DP
Período: 25.11.70 a 10.12.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Rita de Souza Constâncio
Matrícula: 5518
Atestado: 2466/70/SM/DP
Período: 09.11.70 a 17.11.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Jesulina Chaves G. Oliveira
Matrícula: 5725
Atestado: 2342/70/BM/HDB
Período: 07.11.70 a 11.11.70

Obs: os 3 primeiros dias foram relevados pelo Atestado 2147/70/BM/HDB

Servidor: Constantino Marques Oliveira
Matrícula: 5966
Atestado: 2540/70/SM/DP
Período: 18.11.70 a 01.01.71

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Adão Correia
Matrícula: 6160
Atestado: 2321/70/BM/HDB
Período: 11.12.70 a 16.12.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Ivani Barreto Cavalcante
Matrícula: 7070
Atestado: 2465/70/SM/DP
Período: 09.11.70 a 17.11.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Ana de Carvalho Rogrigues
Matrícula: 7486
Atestado: 994/70/SM/DP
Período: 02.12.70 a 23.12.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Amélia Fagundes
Matrícula: 8186
Atestado: 2546/70/SM/DP
Período: 22.11.70 a 11.12.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Eronita Rodrigues da C. Souza
Matrícula: 8211
Atestado: 2317/70/BM/HDB
Período: 10.12.70 a 18.12.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Jucilneide Drumond Ponte
Matrícula: 8604
Atestado: 2525/70/SM/DP
Período: 26.11.70 a 07.12.70
Obs: o dia 26/11 é falta relevada de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Helena Penna Scorza
Matrícula: 11458
Atestado: 2323/70/BM/HDB
Período: 16.12.70 a 30.12.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Nilza Dias Romeiro
Matrícula: 12069
Atestado: 2338/70/BM/HDB
Período: 30.11.70 a 05.12.70
Obs: os 2 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Sinobilino Vieira da Silva
Matrícula: 12650
Atestado: 2524/70/SM/DP
Período: 07.12.70 a 11.12.70

Obs: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Antônio Lopes Pereira
Matrícula: 12710
Atestado: 2319/70/BM/HDB

Período: 05.13.70 a 12.12.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Isaurina Sena de Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 2341/70/BM/HDB
Período: 16.12.70 a 14.04.71

Servidor: Nadir dos Santos Almeida
Matrícula: 8168
Atestado: 2337/70/BM/HDB
Período: 17.12.70 a 15.04.71

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

ONDE SE LE:

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Lindalva Braga Gomes
Matrícula: 7787
Atestado: 2307/70/SM/DP
Período: 03.11.70 a 17.11.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

LEIA-SE:

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Lindalva Braga Gomes
Matrícula: 7778
Atestado: 2307/70/SM/DP
Período: 03.11.70 a 17.11.70

Brasília, 21 de dezembro de 1970

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO No 21/70

Em 25-11-70

INSTRUÇÕES

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa NERY DE SOUZA, Enfermeira, matrícula no... 8187, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Internação da Clínica de Neuro-Cirurgia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA, Auxiliar de Vendas, matrícula no. 12376, servidor do governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Portaria da Divisão de Serviços Gerais do 1o Hospital Distrital de Brasília.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispensar GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO, Auxiliar de Vendas, matrícula no. 12490, servidor do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Subalmoxarifado do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 25031/70.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa VALDETE DE SOUZA AMORIM, Nutricionista, matrícula no. 7942, servidora do Governo do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Nutrição do Hospital Distrital do Gama.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispensa ENIO MONTORO, Médico, matrícula no. 5829, servidor do Governo do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 25 de novembro de 1970

Dispensa JOSE RUY CORREA MACHADO, Médico, ma-

trícula no. 13245, servidor do Governo do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Unidade de Pediatria do Hospital Distrital L-2 Sul, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

Remove, por permuta, MARIA JOSÉ SINFONIO LEMOS, Atendente, matrícula no. 5308, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do processo no. 50863/70.

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

Remove MARCO ANTONIO TIBERY COSTA, Cirurgião Dentista, nível 21-B, matrícula 2180, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde da W-3 para a Unidade de Odontologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 07726/70.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1970

Lota LUIZ VIEIRA DA ROCHA, Motorista, nível 8, matrícula 12375, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Manutenção e Transporte do Departamento, de Administração, tendo em vista as razões constantes dos Processos nos. 08349 e 24925/70.

RELAÇÃO No. 22/70

Em 03-12-70

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1970

Designa WLADIR SIQUEIRA JORGE, Cirurgião-Dentis-

ta, nível 22-C, matrícula no. 5605, servidor do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Odontologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1970

Designa DULCE CAVALCANTE CARNEIRO, Enfermeira, matrícula no. 5924, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Unidade de Inter-relação da Cardiologia do Serviço de Enfermagem do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa os servidores JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, Farmacêutico-M.S., ELY DE OLIVEIRA LIMA, Escriturário, matrícula no. 02522-CLT e JOSÉ AMÉRICO DA SILVA, Técnico de Mecanização, matrícula no. 04704-CLT, para constituírem uma comissão incumbida de proceder ao levantamento do material existente na Farmácia Central da Divisão do Material do Departamento de Administração e Farmácias Hospitalares.

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa CÍCERO COLEMAR FERNANDES LIMA, Chefe do Serviço de Bens Patrimoniais do Departamento de Administração, matrícula no. 01139-CLT, ELY DE CASTRO AMORIM, Chefe da Seção de Material e Subalmoxarifado do Hospital Distrital do Gama, matrícula no. 01177-CLT, JOANILSON VENTURA TORRES, Chefe do Setor de Bens Patrimoniais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, matrícula no. 02120-CLT, EDGARD BRANCO DE JESUS GODOY, Chefe da Seção de Material e Subalmoxarifado do Hospital Distrital L-2 Sul, matrícula no. 5872-GDF e EURICO NOGUEIRA DE MELO, Chefe do Setor de Material do Hospital São Vicente de Paulo, matrícula no. 02521-CLT, para constituírem uma comissão incumbida de proceder ao levantamento de Bens Móveis (material em uso) em toda a Rede Hospitalar.

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa ANTONIO LINS GUIMARAES, Chefe da Seção de Estatística do Departamento Econômico e Financeiro, matrícula no. 12714-GDF, ARMANDO JOSÉ BARROS BARRETO, Técnico de Mecanização e NADIR MARTINS ALVES, Chefe da Zeladoria, para constituírem comissão especial de licitação, com o fim específico de realizar uma Tomada de Preços para fornecimento do material de limpeza, à Rede Hospitalar desta Fundação.

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa ANTONIO LINS GUIMARAES, Chefe da Seção de Estatística do Departamento Econômico e Financeiro, matrícula no. 12714-GDF, ARMANDO JOSÉ BARROS BARRETO, Técnico de Mecanização e NADIR MARTINS ALVES, Chefe da Zeladoria, para constituírem comissão especial de licitação, com o fim específico de realizar uma Tomada de Preços para fornecimento de material de limpeza, à Rede Hospitalar desta Fundação.

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa ANTONIO LINS GUIMARAES, Chefe da Seção de Estatística do Departamento Econômico e Financeiro, matrícula no. 12714-GDF, ARMANDO JOSÉ BARROS BARRETO, Técnico de Mecanização e LOUISETTE RICARTE PALHANO, matrícula no. 04552-CLT, Nutricionista, para constituírem a comissão especial de licitação com o fim específico de realizar Tomadas de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, à Rede Hospitalar desta Fundação.

ATO DO DIRETOR DO 1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

Designa ALINI GUIMARAES, matrícula no. 6999, Enfermeira, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, para membro da comissão incumbida de apurar os fatos registrados no supracitado processo (Proc. no. 22.154/70-1o. HDB).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ZILTA VOGADO DOS SANTOS, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 2, lote 6, Setor Sul Comercial, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das... 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 300 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma EUCLIDES TERTULIANO SOARES, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 06, lote 17, conjunto A, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá

ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto -lei no. 3.688, de 13 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais.)

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1970

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder ao BLOCO CARNAVALESCO ACADEMICOS DA ASA NORTE, PERMISSÃO para realizar ensaios carnavalescos no Clube Unidade Vizinhança da Asa Norte, localizado no G.A. 604, lote C, Plano Piloto-Distrito Federal, duas vezes por semana, até às 23:00 horas, salvo 15 dias antes do carnaval, em que tais ensaios serão permitidos três vezes por semana, terminando sempre àquela hora, observado rigorosamente o disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 1971

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO

TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder, à firma GERALDO RODRIGUES DOS REIS, estabelecida à rua 01 no. 39-A, Candangolândia, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de BILHARES E SNOOKER, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas e ao disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 303, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e considerando o que consta do processo de no. 018.793/70-SEP,

RESOLVE:

I- tornar sem efeito a Portaria no. 187, de 31 de agosto de 1970, que concedeu à firma IVANILDO J. FLORENCIO, proprietária do estabelecimento denominado "Galeria Recife", localizado à 2a. Avenida, no. 475-B, Núcleo Bandeirante-DF, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "snooker", por haver violado, comprovadamente, as normas legais e regulamenta-

res relativas ao funcionamento de estabelecimentos dessa natureza.

II- Publique-se e arquite-se

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 304, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma SEBASTIÃO ALMEIDA LIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Boa Sorte", localizado à Quadra 23, Lote 13, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 305.- DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma DERLI FERREIRA RIOS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Estrêla do Norte", localizado à QNG 34, Lote 2, Loja 2, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825 de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA ALVES DA COSTA, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 03, lote 18, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 307, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no.... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder a DANILO STEVANOVICH, proprietário do "CIRCO NORTE AMERICANO", instalado em área próxima ao Hotel das Nações, Plano-Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele lugar, com atividades próprias para circo, enquanto observadas rigorosamente as disposições legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 1971

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no.... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS DE SOBRADINHO, PERMISSÃO para realizar ensaios carnavalescos na Escola Classe no. 8, localizada à Quadra 3, Sobradinho - Distrito Federal, duas vezes por semana, até às 23.00 horas, salvo 15 dias antes do carnaval, em que tais ensaios serão permitidos três vezes por semana, terminando sempre àquela hora, observado rigorosamente o disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 1971.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ROMILDO ALBUQUERQUE PAMPONA, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 36, lote 7, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 310, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no.... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma JÚLIO FERREIRA SILVA, proprietário do estabelecimento localizado à CL-310/Sul, bloco "D", loja 8, PLANO-PILOTO - DISTRITO FEDERAL, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 311, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no.... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINE KARIM", localizado à Entrepradras 110/111 Sul, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares, que disciplinam tais atividades.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13-01-1970,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, ao Escrivão-Auxiliar de Polícia ELEAR DA COSTA AMORIM, Secretário-Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, Símbolo FC-10, matrícula no. 31.039, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculado sobre o vencimento do símbolo da função que exerce, a partir de 1o. de dezembro em curso.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOSÉ LUIZ COELHO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no. 30.421, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Polícia Interestadual-POLINTER, símbolo FC-7, da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar EPITÁCIO NEVES DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia nível 16-C, matrícula no. 30.379, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o afastamento do titular por motivos de férias.

Brasília, 07 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria de 30 de novembro de 1970, publicada no ES. no. 225 de 01.12.1970, que designou HENRIQUE DOS SANTOS, Mecânico de Motores a Combustão nível 13, matrícula no. 33.237, para substituir o Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Transportes do DSG desta Secretaria, em virtude do titular da Seção não haver entrado de férias.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA S.V.O. DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65, e inciso VI do artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar RUBENS NERES DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, nível 07, matrícula no. 12.498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 167-DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 78.746/70,

RESOLVE:

1- Os veículos da NOVACAP serão recolhidos normalmente, às sextas-feiras, ou nos dias anteriores às datas de feriados, ponto facultativo e dias-santos, até às 20:00 horas, aos pátios das unidades abaixo relacionadas, e liberados a partir das 6:00 horas da manhã do primeiro dia útil imediato, para o reinício do trabalho normal da Empresa:

LOCALIDADES	ORGANOS (pátios)
a) Cidade-Satélite de Taguatinga	CAESB (SHIS-Norte)
b) Cidade-Satélite de Taguatinga	C.E.B.
c) Cidade-Satélite de Sobradinho	CAESB
d) Cidade-Satélite do Gama	CAESB
e) Cidade-Satélite de Planaltina	DEC (E. Imobiliário)
f) Acampamento da Metropolitana	DVO/DPJ (Viveiro)
g) Acampamento da Vila Operária	DEC (D. Industrial)
h) Acampamento da Vila Planalto	DEC/DAI
i) Setor de Indústria e Abastecimento	DAD/DT
j) Setor de Indústria e Abastecimento	DVO/DCC
k) Setor de Indústria e Abastecimento	DE (S. Almoarifado)

2 - O não recolhimento das viaturas, na forma do disposto no item anterior, implicará na aplicação das seguintes penas, a critério da autoridade competente:

- a) repreensão;
- b) suspensão;
- c) demissão;
- d) abertura de Processo Administrativo, visando à demissão, com base no art. 207-inciso IV, do EFPCU, se se tratar de funcionário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3- Caberá à Divisão de Transportes, do Departamento de Administração:

- a) promover a fiscalização "in loco" do recolhimento das viaturas, na forma prevista nesta Instrução;
- b) lavrar o "AUTO DE OCORRENCIA" dos veículos que estejam circulando sem a necessária autorização por escrito, ou que não se encontrem nos locais mencionados no item 1 desta Instrução;
- c) realizar a apuração sumária de cada fato concreto que ocorrer em desacôrdo com a presente Instrução, ouvir as partes interessadas, através do depoimento, e encaminhar relatório ao diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, por intermédio do Chefe do Departamento de Administração;

d) informar ao Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, por intermédio do DAD, sobre quaisquer problemas verificados no recolhimento das viaturas, em sua guarda ou segurança, propondo, inclusive, outros locais que se fizerem necessários ou recomendáveis para tal fim.

4 - Nos dias previstos no item 1, desta Instrução, isto é, às sextas-feiras após às 20:00 horas, sábados e domingos, bem como nos dias de feriados, ponto facultativo e dias santos, a Divisão do Material, do Departamento de Administração, só promoverá o abastecimento das

viaturas da Companhia mediante a apresentação da "AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR", expedida pela autoridade competente, sob pena de responsabilidade funcional e financeira dos respectivos servidores responsáveis pelo abastecimento.

5- Caberá aos Diretores da NOVACAP, de acôrdo com as suas respectivas áreas de Coordenação e Supervisão:

a) autorizar o tráfego de viaturas, nos dias previstos no item 1 desta Instrução, em serviços ou atividades de absoluta necessidade, mediante prévia solicitação do órgão interessado, de acôrdo com o formulário que acompanha esta Instrução;

b) aplicar as punições previstas nas alíneas a e b, do item 2, desta Instrução;

c) tomar ou aplicar tôdas as demais providências cabíveis ou necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução.

6- Compete, ainda, ao Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros:

a) incluir ou excluir do item I, locais para recolhimento de viaturas, através de Ordem de Serviço;

b) examinar os relatórios da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, quanto aos problemas verificados no recolhimento, guarda e segurança das viaturas, e tomar as providências cabíveis ou necessárias;

c) aplicar a punição prevista no item 2, alínea c, e determinar as providências contidas na alínea d, desse mesmo item.

7- Em se tratando de órgãos vinculados diretamente à Superintendência, as autorizações para trafegar e as punições previstas nesta Instrução, serão de competência do Superintendente.

8 - Também serão da competência exclusiva do Superintendente:

a) autorização para o tráfego de viaturas fora do Distrito Federal;

b) autorização para o tráfego de viaturas, em serviços ou atividades de absoluta necessidade, com prazos superiores às autorizações semanais.

9 - Somente serão autorizados pelo Suerintendente, ou pelos Diretores, os pedidos formulados até às 15:00 horas do dia anterior ao recolhimento, instruídos nos exatos termos do formulário que acompanha esta Instrução.

10- Os casos omissos na presente Instrução serão resolvidos pelo Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros.

11 - Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data, revogada a Instrução No. 161, de 26 de agosto de 1970, bem como tôdas as demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

ENGO. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Fica restabelecida, em todos os seus termos, a Instrução No. 137, de 31 de dezembro de 1969.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução No. 154, de 30 de julho de 1970, e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR

A U T O R I Z O

Em. ____/____/____

Senhor _____:

Solicitamos a necessária e indispensável autorização de V.Sa. para que o veículo oficial: _____, nº de ordem: _____ Placa: _____, lotado no (a): _____, dirigido pelo motorista: _____, portador da Carteira de Habilitação Profissional: _____, residente: _____, possa trafegar no (s) dia (s): _____, no trajeto: _____, no horário: _____, para executar o (s) seguinte (s) serviço (s): _____

Após a execução do serviço o veículo será recolhido ao seguinte local: _____

OBSERVAÇÃO: o não recolhimento deste veículo ao local acima indicado, e/ou a sua utilização em proveito próprio ou de terceiros, acarretará a aplicação das seguintes penas disciplinares: REPREENSÃO - SUSPENSÃO - DEMISSÃO.

Brasília, de _____ de 19____

(Ch. Div. - carimbo e assinatura)

DE ACÓRDO.
Ao Senhor _____, solicitando a devida autorizaçã.

Em. ____/____/____

(Ch. Dpt? - carimbo e assinatura)

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 143/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARIO DIOGO FERREIRA, matrícula no. 22.743, função PEDREIRO - Nível 9, do QPP - DF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 21/12 a 23/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Mem. 550/70, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 16 de dezembro de 1970.
GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 144/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor OVIDIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 06.978, função OPERÁRIO RURAL - nível 06 do QPP-DF., lotado neste Departamento a PENA DE SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias no período de 21/12 a 24/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 27/70-SC1, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1970.
GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 145/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 10.455, função TRABALHADOR - nível 01 de QPP-DF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias, no período de 28/12 a 31/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 20/70-SG; - procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 146/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offício Circular no. 019/70-DAAF.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado GERALDO PAULO BARROS, matrícula no. 53.303, função TRABALHADOR, Pertencente à TEPTO, da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Mem. 547/70, procedente da Divisão de Águas Pluviais - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 148/70-DVO.
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

ELOGIAR o funcionário DJALMA TOLEDO COSTA - matrícula 6585, Assistente Administrativo - nível 16, ocupante da função gratificada I-F, de Assistente Administrativo desta Chefia, pela dedicação, zelo e espírito de lealdade com que se houve, durante o período em que tão bem respondeu pela Chefia da Divisão de Verificação e Controle deste Departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 21 de dezembro de 1970.
GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras. - DVO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 14365/70 - DER - DF,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro NEWTON DE CASTRO, matrícula no. 1497 - C, Assistente Técnico do 3o. Distrito Rodoviário do DER-DF, para substituir o Chefe do 3o. Distrito Rodoviário durante o período de suas férias, a partir de 04 de janeiro de 1971.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro ENIO GOMES DE LIMA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe de Serviço de Pesquisas Tecnológicas da Divisão de Normalização de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 14362/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do empregado EUCLIDES FARIÁ MALHADO, matrícula no. 239-C, Laborato-

rista, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário, e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 28/12/70.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO EXECUTIVO

ATA DA 194a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C", Brasília-DF, realizou-se a 194a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do

DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Arthur Coelho de Mello, José Francisco Paes Landim, Samuel Dias, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo no. 14.279/70 - referente ao Orçamento Sintético do DER-DF, para o exercício de 1971. DECISÃO: O Conselho Executivo do DER-DF, aprovou por unanimidade o Orçamento Sintético do DER-DF, para o exercício de 1971, constante do presente processo. 2) Processo no. 14.100/70 - referente ao Convite no. 712/70, para fornecimento de mão-de-obra e plantio de gramados e árvores na Rodovia BR-251. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu por unanimidade homologar o Convite no. 712/70 e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a firma SERVICON - Serviços e Conservação Ltda., no valor estimado de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no prazo de 60 (sessenta) dias e demais condições estipuladas no presente processo. 3) Processo no. 14.101/70 - referente ao Convite no. 711/70, para abertura de 10.000 (dez mil) covas para o plantio de árvores na Rodovia BR-251. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por unanimidade, homologar o Convite no. 711/70 e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a firma SERVICON - Serviços e Conservação Ltda., no valor de Cr\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos cruzeiros), no prazo de 40 (quarenta) dias e demais condições estipuladas no presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

ENGO. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

ENGO. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

CONSELHEIROS:

ARTHUR COELHO DE MELLO

JOSE FRANCISCO PAES LANDIM

SAMUEL DIAS

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

JOCIRES MACIEL PIRES

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 262a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, às 15 horas, realizou-se a 262a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ata 183a., da reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e do Memorando/C 294/70, do Gabinete do Diretor Geral, capeando os memorandos nos. 745 e 762, da Delegacia da Receita Federal, em Brasília-DF, 1a. Região, tendo depois determinado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 12.740/70, 13.358/70, 13.444/70, 13.464/70, 13.471/70, 13.496/70, 13.526/70, 13.532/70, 13.539/70, 13.555/70, 13.559/70, 13.562/70, 13.586/70, 13.596/70, 13.622/70, 13.623/70, 13.631/70, 13.644/70, 13.659/70, 13.680/70, 13.421/70, 13.681/70, 13.684/70, 13.695/70 e 14.208/70, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavei a presente Ata que, lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 053/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para fazer parte da Comissão instituída pela Instrução de Serviço no. 034/70, incumbida de receber e julgar as propostas referentes ao Edital no. 003/70-CAESB, para Pré-Qualificação de firmas construtoras à Concorrência da Barragem do Rio Descoberto, em substituição ao Técnico de Contabilidade SILVANO ALVES DE PAULA, que encontra-se em gozo de Licença Especial.

Brasília, 12 de novembro de 1970

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 034/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 26.778/70, os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, JOSÉ AFONSO COTA e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de coletores de esgotos sanitários, no Plano-Piloto de Brasília - Distrito Federal, objeto do Contrato no. 397-CAESB - processo no. 104.404/69.

Brasília, 24 de novembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 055/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, GILBERTO GOMES DA SILVA, AMÉRICO GUIDI FILHO e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 025/70-CAESB, para aquisição de material elétrico, necessário à Correção do Fator de Potência da Usina de Recalque do Torto, a realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 1970.

Brasília, 09 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 056/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, GILBERTO GOMES DA SILVA e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 026/70-CAESB, para aquisição de 02 (duas) válvulas de retenção destinadas à Adutora de Recalque da cidade satélite de Taguatinga - DF, a realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 1970.

Brasília, 09 de dezembro de 1970.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 057/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 32.874/70, os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, ANDRÉ KOFF SANT' ANNA e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento das obras da Barragem do Santa Maria, no Distrito Federal, objeto do Contrato no. 331-CAESB.

Brasília, 15 de dezembro de 1970.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 023/70-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, para iniciar a execução dos projetos de Água Potável e Esgotos Sanitários para o Setor Residencial Indústria e Abastecimento II (Guará II) no Distrito Federal, de acordo com o contrato no. 449, assinado em 11 de novembro de 1970.

Brasília, 12 de novembro de 1970

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 024/70-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma COCISAN AGRO-COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA, para iniciar os serviços de Ligações Domiciliares de água potável, na cidade satélite do Gama-DF, de acordo com o Termo de Tarefa no. 453, assinado em 02 de dezembro de 1970.

Brasília, 02 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 025/70-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma PAULO CESAR BERNARDES - REPRESENTAÇÕES, para iniciar a entrega das contas de água e esgotos da CAESB, no Plano Piloto e Cidade Satélite do GUARA - DF, de acordo com o Termo de Tarefa no. 456, assinado em 04 de dezembro de 1970.

Brasília, 04 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 026/70-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para iniciar a execução de ligações domiciliares de água potável, na Cidade Satélite

de TAGUATINGA - DF, de acordo com o Termo de Tarefa no. 454, assinado em 04 de dezembro de 1970.

Brasília, 04 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 027/70-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para iniciar a execução de coletores de esgotos sanitários na Cidade de Brasília - Distrito Federal, de acordo com o Contrato no. 457, assinado em 16 de dezembro de 1970.

Brasília, 16 de dezembro de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINQUAGESIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - realizou-se a 57ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta, relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS CASTRO: Processo no. 31.119/70 em que o Serviço do Material da CAESB solicita aquisição de combustível através da PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando que a PETROBRAS é uma entidade sujeita ao controle majoritário do Poder Público, OPINA favoravelmente, com base nos termos da alínea "f", item I, artigo 20., do Decreto "N" no 637, de 03 de agosto de 1967, pela dispensa de licitação e consequente emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a favor da PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, para fornecimento de combustível, ouvido o Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON BERNARDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUINQUAGESIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 58ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUINQUAGESIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil nove-

centos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 59a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 60a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 73.750/70 - TERMO DE ADITAMENTO ao convênio firmado com a NOVACAP, em 05-03-70, para plantio de grama e arborização na área da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte - Processo no. 12.746. DECISAO: "O Conselho, de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao convênio firmado em 05-03-70, entre a CAESB e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, prorrogando o prazo de vigência ao instrumento principal por mais 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Termo no "Distrito Federal". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos

e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 61a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 31.752/70 - PROPOSTA PGB-210/70 da firma GEOTECNICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, para prestação de serviços de assessoria técnica durante a construção da Barragem do Rio Descoberto. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, opina favoravelmente pela dispensa de licitação, ouvido o Excelentíssimo Senhor Governador, conforme o disposto no Decreto "N" no. 637, inciso I, letra "e", e pela contratação com a firma GEOTECNICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, para prestação de serviços de Assessoria Técnica durante a construção da Barragem do Rio Descoberto, no Distrito Federal, mediante regime de empreitada, com aplicação de preços unitários, conforme sua proposta PGB-210/70, de 21 de outubro de 1970, atribuindo-se ao contrato o valor estimado de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), podendo sofrer uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, sem necessidade de aditivo contratual, dado o caráter aleatório dos serviços, ficando os prazos de início e conclusão condicionados aos de execução da barragem". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 62a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 33.075/70 - Aprovação do Orçamento Sintético da CAESB para o exercício financeiro de 1971. DECISAO: "O Conselho, de acordo com a decisão da Diretoria, opina favoravelmente pela aprovação do Orçamento Sintético da CAESB para o exercício financeiro de 1971, conforme proposição da Divisão de Contabilidade e Finanças (fls. 2 a 4), ouvido o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata

que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

CONSELHO FISCAL

ATA DA NONA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 9a. reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Doutor JOSE ANTONIO LEAL CHAVES e com a presença dos Senhores Conselheiros RUBENS ZEFERINO DO AMARAL e GIL AURELIO ROCHADEL. Lida aprovada a ata da reunião anterior foi examinada a seguinte pauta: Balancete Patrimonial referente ao mês de agosto de 1970. O Conselho recomenda seja observada uma melhor apresentação do Balancete Patrimonial, vez que na forma em que se encontra, torna-se quase impossível uma análise perfeita do mesmo. A importância de Cr\$ 1.158.117,28 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e vinte e oito centavos) constante do Passivo sob o título Lucros e Perdas, refere-se ao lucro apurado no Balanço de 31.12.1969 e deveria constar como Reserva para aumento de capital e não sob aquele título. Persiste ainda sem solução, o crédito a favor da NOVACAP, no valor de Cr\$ 3.540.603,02 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e três cruzeiros e dois centavos), objeto de observações constantes de atas anteriores deste Conselho Fiscal. Pelos preços contábeis apresentados, nota-se que ainda há falta de entrosamento entre o Serviço Financeiro e de Contabilidade. Os demonstrativos apresentados pelo Serviço Financeiro não coincidem com os elaborados pelo Serviço de Contabilidade, pois este fez os seus registros a posteriori. Não há controle do sistema orçamentário por parte do Serviço de Contabilidade. Torna-se necessário, conforme já se frisou em reuniões anteriores, que seja aprovado, o quanto antes, o novo Regimento Interno da CAESB, com normas que possibilitem um melhor funcionamento de tão importantes setores da Companhia. Continua ainda a CAESB a funcionar com a mesma estrutura do antigo DAE. Recebeu o Conselho Fiscal o Ofício no. 263/70-GS do Senhor Superintendente da CAESB, referente ao relatório sobre a Auditoria realizada na CAESB, pela Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a respeito do qual este Órgão, após exame, solicitará informações adicionais, porventura necessárias. E, como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROZIBILLA LOBATO MAIA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSE ANTONIO LEAL CHAVES
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
GIL AURELIO ROCHADEL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Mi. Termo Renov. Convênio - PJ/4a. Subprocuradoria no. 397/70

PROCESSO
12.346
3o. ADITIVO

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1968, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, OBJETIVANDO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, e do DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO LABORATORIO CENTRAL DE PESQUISAS, na forma que se segue:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes o doutor ALVARO JOSE DE PINHO SIMÕES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Presidente, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, e de outro lado o engenheiro DELFINO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, designada simplesmente NOVACAP, de conformidade com o disposto no artigo 3o., item 3o. da Lei número 2 874, de 19 de setembro de

1956, tendo em vista as autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 742a. e 628a. sessões, realizadas em 07.12.70 e 09.12.70, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de renovação do Convênio celebrado em 19 de janeiro de 1968, com a finalidade de alterar as suas cláusulas primeira, terceira e nona, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por este ato e instrumento fica a NOVACAP incumbida de administrar o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e do desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, com poderes, para em nome da FUNDAÇÃO, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências, pagar, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho das atribuições ora delegadas, obedecidas as normas vigentes para este fim na NOVACAP, podendo, inclusive, construir diretamente se assim julgar conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do instrumento principal e de seus aditivos, fixado em Cr\$ 17.912.850,00 (dezesete milhões novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), deduzindo-se a parcela de Cr\$ 1.472.235,45 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à contensão sofrida no Orçamento da FUNDAÇÃO no exercício anterior, passa a ser de Cr\$ 28.091.467,07 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sete centavos). As despesas com a execução dos servi-

ços referidos na cláusula primeira do presente termo de renovação, no presente exercício, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da FUNDAÇÃO, na seguinte rubrica: 40.000,00 - Despesas de Capital, 41.000,00 - Investimentos, 41.100,00 - Obras Públicas, 41.100,03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras - Programa 14 - Saúde e Saneamento, Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral - Meta SES 1.058 - Prosseguimento da construção do Hospital de Taguatinga, no valor de Cr\$ 6.849.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), dos quais a FUNDAÇÃO já entregou à NOVACAP a parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Os restantes Cr\$ 4.801.852,52 (quatro milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correrão à conta de dotações orçamentárias ou outros créditos que forem consignados a esse fim, no exercício de 1971.

PARAGRAFO UNICO - A importância de Cr\$ 4.849.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros) - saldo da dotação orçamentária de 1970 - mencionada nesta cláusula, será entregue pela FUNDAÇÃO à NOVACAP, após a publicação do presente termo de renovação no órgão oficial do DISTRITO FEDERAL, respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do presente termo de renovação será de 18 (dezoito) meses, contado da data de sua publicação no órgão oficial do DISTRITO FEDERAL.

CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 19 dias do mês de janeiro de 1968 e termos de aditamento firmados em 09.04.68 e 30.07.69, respectivamente.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a todo ato presentes, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pela FUNDAÇÃO
ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES

Pela NOVACAP
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:-

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

Mi. Termo de Convênio-PJ-4a. Subproc. 398/70

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP", REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA, PARA A PRIMEIRA, DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PSIQUIATRIA, na forma que se segue:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP-, presente de um lado a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada neste ato por seu Superintendente, engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3o., item 3 da Lei no.....

2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 742a. e 628a. sessões, realizadas em 7-12-70 e 9-12-70, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, regulando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, nesta Capital, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Por este ato e instrumento fica à NOVACAP incumbida de administrar as obras de construção do Hospital de Psiquiatria, nesta Capital, com poderes para, em nome da FUNDAÇÃO, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências, efetuar pagamentos, construir diretamente se assim julgar conveniente, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA: - O valor do presente Convênio é de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). As despesas com a execução dos serviços mencionados na cláusula PRIMEIRA do presente Convênio, no exercício de 1970, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Fundação - 40.000,00 - Despesas de Capital - 41.000,00 - Investimentos - 41.100,00 - Obras Públicas, Programa 14 - Saúde e Saneamento, Subprograma 06 - Assistência Especializada - Meta SES 1.061 - Prosseguimento da Construção do Hospital de Psiquiatria no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

PARAGRAFO UNICO: - A importância de Cr\$..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), mencionada nesta cláusula, será entregue pela FUNDAÇÃO A NOVACAP, após a publicação do presente Convênio no órgão Oficial do DISTRITO FEDERAL, respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA: A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S.A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar a execução das obras ao quantitativo recebido.

CLAUSULA QUARTA: A FUNDAÇÃO dará, sempre, que solicitada sua assistência à NOVACAP e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo desta Empresa, por força do presente Convênio, por intermédio de representante credenciado.

PARAGRAFO UNICO - Em caso de modificação ou alteração de projetos ou especificações e sempre que for necessário, a fiscalização do órgão conveniente se entenderá sempre, com a fiscalização da NOVACAP e nunca diretamente com as firmas executoras dos serviços e obras.

CLAUSULA QUINTA: A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do art. 135 do Decreto-lei no. 200/67.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de vigência do Convênio será de 18 (dezoito) meses, contado da data de sua publicação no órgão Oficial do DISTRITO FEDERAL, podendo ser prorrogado com concordância das partes.

CLAUSULA SETIMA:- A NOVACAP tomará, após a publicação do presente instrumento, as medidas necessárias ao planejamento dos serviços, devendo iniciá-los logo após o recolhimento dos recursos, na forma estipulada na cláusula SEGUNDA do presente Convênio.

CLAUSULA OITAVA: - Quaisquer alterações nos termos do presente Convênio, inclusive sobre os preços das obras, far-se-ão por mútuo acordo de vontade, mediante termo editivo.

CLAUSULA NONA: - A NOVACAP prestará contas à FUNDAÇÃO, trimestralmente, das importâncias que lhe forem entregues.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro fóro que tenham ou venham ter, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas, a todo ato presentes, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 14 de dezembro de 1970

Pela FUNDAÇÃO

ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES

Pela NOVACAP
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MARIA DO ROSARIO MARTINS

Mi./Termo-Conv.-PJ-4a. Subproc. 399/70

PROCESSO

12.874

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP", REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA, PARA A PRIMEIRA, DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E OFICINA DE MANUTENÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma que se segue:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, doravante designada simplesmente "FUNDAÇÃO", representada neste ato pelo seu Presidente, Doutor ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", representada neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3o., item 3, da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP", em suas 742a. e 628a. sessões, realizadas em 07/12/70 e 09/12/70, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, regulando a administração, pela "NOVACAP", do prosseguimento das obras de construção do Almoarifado Central e Oficina de Manutenção, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP no. 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por este ato e instrumentos fica à "NOVACAP" incumbida de administrar o prosseguimento das obras de construção do Almoarifado Central e Oficina de Manutenção, para a "FUNDAÇÃO".

com poderes para, em nome da "FUNDAÇÃO", contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências, efetuar pagamentos, construir diretamente se assim julgar conveniente, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA - A "FUNDAÇÃO", de comum acordo com a Coordenação de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, fará a indicação dos locais onde serão construídas as unidades mencionadas na cláusula PRIMEIRA do presente Convênio e fornecerá à "NOVACAP" os projetos das obras a serem executadas.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio é de Cr\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil cruzeiros). As despesas com a execução dos serviços mencionados na cláusula PRIMEIRA do presente Convênio, no exercício de 1970, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da "FUNDAÇÃO" -

- 40.000,00 - Despesas de Capital, 41.000,00 - Investimentos, 41.100,00 - Obras Públicas, Programa 14 - Saúde e Saneamento, Subprograma 01 - Administração, Meta 1.052 - Prosseguimento da construção do Almoarifado Central e Oficina de Manutenção, no valor de Cr\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil cruzeiros).

PARAGRAFO UNICO - A importância de Cr\$ 1.214.000,00, mencionada nesta cláusula, será entregue pela "FUNDAÇÃO" à "NOVACAP", após a publicação do presente Convênio no órgão oficial o "Distrito Federal", respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLAUSULA QUARTA - A "NOVACAP" manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S.A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar a execução das obras ao quantitativo recebido.

CLAUSULA QUINTA - A "FUNDAÇÃO" dará, sempre que solicitada, sua assistência à "NOVACAP" e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo desta Empresa, por intermédio de representante credenciado.

PARAGRAFO UNICO - Em caso de modificação ou alteração de projetos ou especificações e sempre que for necessário, a fiscalização do órgão conveniente se entenderá sempre com a fiscalização da "NOVACAP" e nunca diretamente com as firmas executoras dos serviços e obras.

CLAUSULA SEXTA - A "NOVACAP" fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos termos do artigo 135 do Decreto-lei no. 200/67.

CLAUSULA SETIMA: - O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, contado da data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal", podendo ser prorrogado com concordância das partes.

CLAUSULA OITAVA - A "NOVACAP" tomará, após a publicação do presente instrumento, as medidas necessárias ao planejamento dos serviços, devendo iniciá-los logo após o recolhimento dos recursos, na forma estipulada na cláusula TERCEIRA do presente Convênio.

CLAUSULA NONA: Quaisquer alterações nos termos do presente Convênio, inclusive sobre os preços das obras, far-se-ão por mútuo acordo de vontade, mediante termo aditivo.

CLAUSULA DECIMA - A "NOVACAP" prestará contas à "FUNDAÇÃO", trimestralmente, das importâncias que lhe forem entregues.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O presente Convênio será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL".

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente Convênio, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a todo ato presentes, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pela "FUNDAÇÃO"
ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES

Pela "NOVACAP"
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ALTIMIRA DE OLIVEIRA



DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA No. 004/70-CAESB, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Convocamos os abaixo relacionados, a comparecerem à Diretoria da CAESB, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de assinarem os necessários contratos de compra e venda, devendo nesse ato apresentarem documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da Companhia do total do preço proposto deduzido o valor da caução de acordo com o disposto no item 6.1. do Edital no. 004/70-CAESB.

Os interessados que deixarem de comparecer no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados, conforme o item 8.4. do Edital em epígrafe.

VEÍCULO No. 1
NOME: MARY COUTO
VEÍCULO No. 2
NOME: MAURY COUTO

VEÍCULO No. 3
NOME: VANDICO GOMES DO PRADO
VEÍCULO No. 4
NOME: VANDICO GOMES DO PRADO
VEÍCULO No. 5
NOME: VANDICO GOMES DO PRADO
VEÍCULO No. 6
NOME: VANDICO GOMES DO PRADO
VEÍCULO No. 7
NOME: JOÃO EFIGENIO DE FREITAS
VEÍCULO No. 8
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.

VEÍCULO No. 9
NOME: MATSUNAGA SABIRO
VEÍCULO No. 10
NOME: MARMO ANTONIO RAMOS
VEÍCULO No. 11
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.
VEÍCULO No. 12
NOME: JOSE EVANITO MUNIZ
VEÍCULO No. 13
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.
VEÍCULO No. 14
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.
VEÍCULO No. 15
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.
VEÍCULO No. 16
NOME: REVENDEDORA DE VEÍCULOS GUEDES LTDA.
VEÍCULO No. 17
NOME: REVENDEDORA DE VEÍCULOS GUEDES LTDA.
VEÍCULO No. 18
NOME: REVENDEDORA DE VEÍCULOS GUEDES LTDA.
VEÍCULO No. 19
NOME: REVENDEDORA DE VEÍCULOS GUEDES LTDA
VEÍCULO No. 20
NOME: JOÃO ALVES PARREIRA
VEÍCULO No. 21
NOME: SHIGUEC MATSUNAGA
VEÍCULO No. 22
NOME: SANTOVITO FILHO LTDA.
VEÍCULO No. 23
NOME: NICODEMOS REZENDE
VEÍCULO No. 24
NOME: ABEL & NELSON LTDA.
VEÍCULO No. 25
NOME: ABEL & NELSON LTDA.
Brasília, 22 de dezembro de 1970.
ENGO. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 02 de dezembro de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOÃO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 12.158, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 602, no 6o. andar do Edifício Seguradoras, (I.R.B.), a fim, de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de dezembro de 1970.
MARIA APARECIDA BARBOSA
Secretária

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, no exercício da Presidência da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 12 de janeiro de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 77/70
Recorrente: COLMEIA - Associação de Poupança e Empréstimo.
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz José dos Santos Moura
Recurso "ex-offício" no. 88/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Vicente Carneiro de Abreu & Irmãos Ltda.
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

IVAHYNA GOES VIDAL
Chefe da Secretaria
Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
No. EDITAL No. 30/70-STF.
Brasília, 28 de dezembro de 1970

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO No. 17314, de 18 de setembro de 1.970, assim caracterizado: Aos trinta dias do mês de novembro de 1.970, compareci ao estabelecimento da Firma VICENTE FIRMINO GOMES - (Açougue São Francisco), situada na CSB/03 - Lote/02 - Taguatinga/DF., a fim de, no exercício de Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO no. 17314, de 18 de setembro de 1.970, para: Corrigir o seguinte: 01 - no verso da intimação de no. 11393, de 04.06.1970, (fls. 12) "in fini" - onde se lê: "RESUMO TRIBUTAVEL GERAL" - exercício de 1968 - conforme demonstrativo de levantamento fiscal que estou anexando ao presente, com relação ao débito de ICM mencionado no citado AI, Leia-se: Diferença a recolher - Cr\$. 462,20 (Quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos); e, no verso da mesma intimação acima citada, nas mesmas condições, onde se lê: Cr\$ 9.434,50 - exercício de 1969 - conforme demonstrativo de levantamento fiscal em anexo ao presente processo - Leia-se Cr\$ 635,28 - (Seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos) - Diferença a Recolher. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 30 de novembro de 1970, - Antônio dos Santos, Fiscal de Rendas.
ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, no exercício da Presidência da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 19 de janeiro de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 79/70
Recorrente: Antônio Somaio
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Recurso "ex-offício" no. 23/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Carlos Pareto S/A - Comércio e Indústria
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Recurso "ex-offício" no. 70/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Auto Peças Moreira Ltda.
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

IVAHYNA GOES VIDAL
Chefe da Secretaria
Substituta

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, no exercício da Presidência da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 14 de janeiro de 1971 (QUINTA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 50/69
Recorrente: Geolito Alves de Oliveira
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Recurso Voluntário no. 02/70
Recorrente: Maria Júlia Palhano de Saboya
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1970.

IVAHYNA GOES VIDAL
Chefe da Secretaria
Substituta

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0,20